



# VISTORIA VALET

# VISTORIA VALET



**ABERTURA / APRESENTAÇÕES**

# VISTORIA VALET

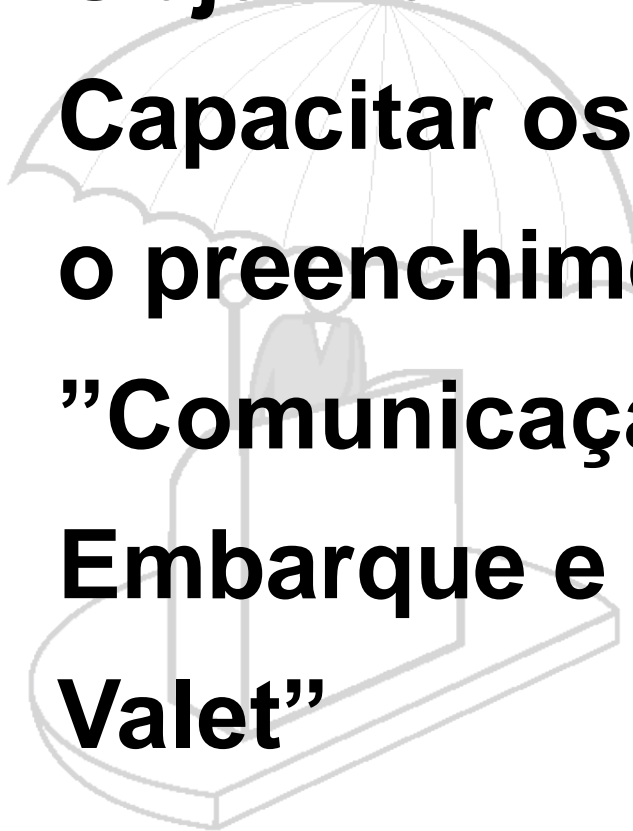
**Objetivo:**

**Capacitar os agentes de Trânsito para o preenchimento correto do Formulário**

**”Comunicação de Vistoria de**

**Embarque e Desembarque – Serviço de**

**Valet”**



# VISTORIA DE VALET

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Introdução**
- **Serviço de Valet**
  - ✓ **Aspectos Legais.**
  - ✓ **Características do Serviço de Valet.**
  - ✓ **Procedimentos do Agente de Trânsito.**
  - ✓ **Preenchimento do Formulário de Vistoria de Embarque e Desembarque – Serviço de Valet.**
  - ✓ **Encaminhamento do Formulário de Vistoria de Embarque e Desembarque – Serviço de Valet.**
  - ✓ **Considerações Finais.**



# VISTORIA DE VALET

## INTRODUÇÃO

A cidade de São Paulo apresenta notoriedade pelo serviços prestados nas atividades vinculadas ao turismo de lazer ou negócios.

O serviço de *valet* surgiu como uma necessidade dos estabelecimentos em oferecer um serviço diferenciado gerando conforto a seus clientes (restaurantes, lojas, teatros etc).



# Aspectos Legais

# ASPECTOS LEGAIS

## **LEI MUNICIPAL Nº 13.430 , de 13/09/2002**

Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo – mobilidade, turismo e serviços – preparatório para copa 2014.

## **LEI MUNICIPAL N.º 13.763 DE 20/01/2004**

Estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecido como “*valet service*”.

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 48.151/2007**

Regulamenta a Lei 13.763/04 disciplinando as situações habituais, não habituais e a ação de fiscalização.

# ASPECTOS LEGAIS

## Normas Gerais

- ✓ As vagas sinalizadas para embarque e desembarque de passageiros destinam-se a qualquer usuário da via, ficando proibido o seu uso privativo.
- ✓ Em casos excepcionais e a critério da CET, as áreas de embarque e desembarque de passageiros podem atender a mais de um estabelecimento.

# ASPECTOS LEGAIS

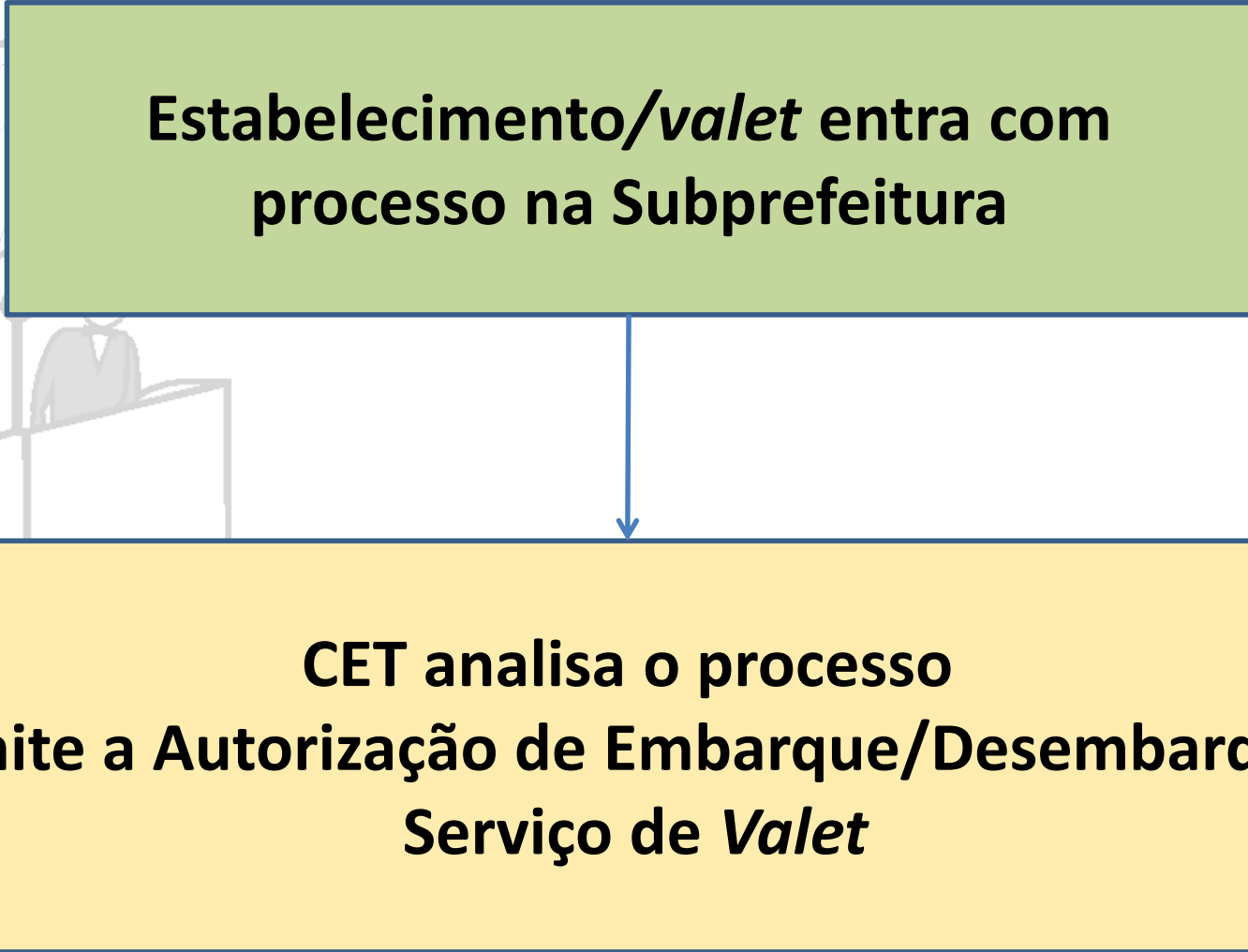
## Infrações e Sanções

**O estabelecimento e o prestador de serviço são:**

- ✓ Responsáveis por quaisquer danos causados aos veículos, clientes ou terceiros.
- ✓ Obrigados a cumprir as disposições da autorização expedida pela CET. O não cumprimento acarretará a aplicação das sanções pela Subprefeitura.

**As irregularidades observadas pelos agentes da CET, devem ser registradas no formulário de Comunicação de Vistoria de Embarque e Desembarque - Serviço de *Valet*.**

# ASPECTOS LEGAIS



**Estabelecimento/*valet* entra com processo na Subprefeitura**

**CET analisa o processo**  
**Emite a Autorização de Embarque/Desembarque**  
**Serviço de *Valet***



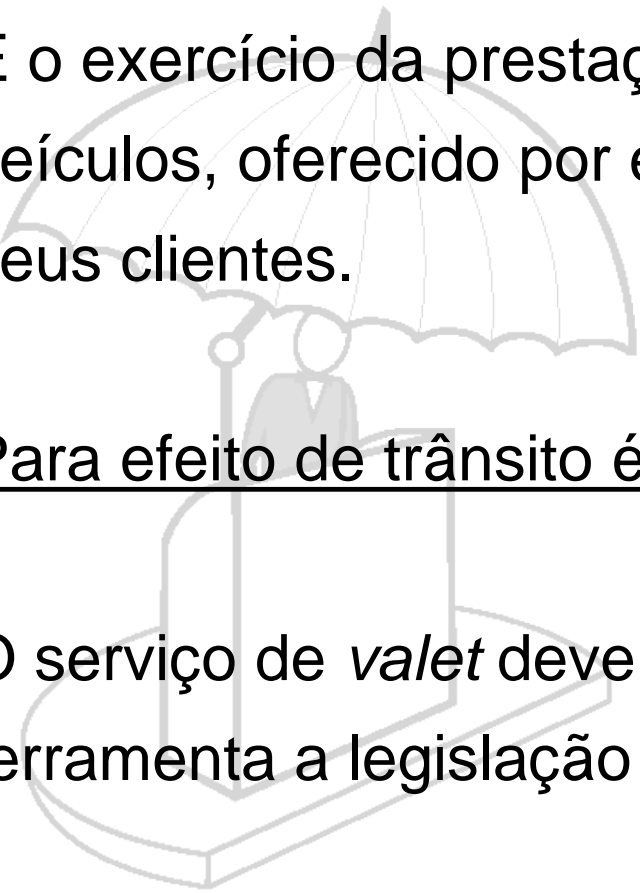
# Conceitos

## CONCEITO DE VALET

É o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, oferecido por estabelecimentos como diferencial aos seus clientes.

Para efeito de trânsito é caracterizado pela troca de condutor.

O serviço de *valet* deve ser disciplinado, utilizando como ferramenta a legislação existente.

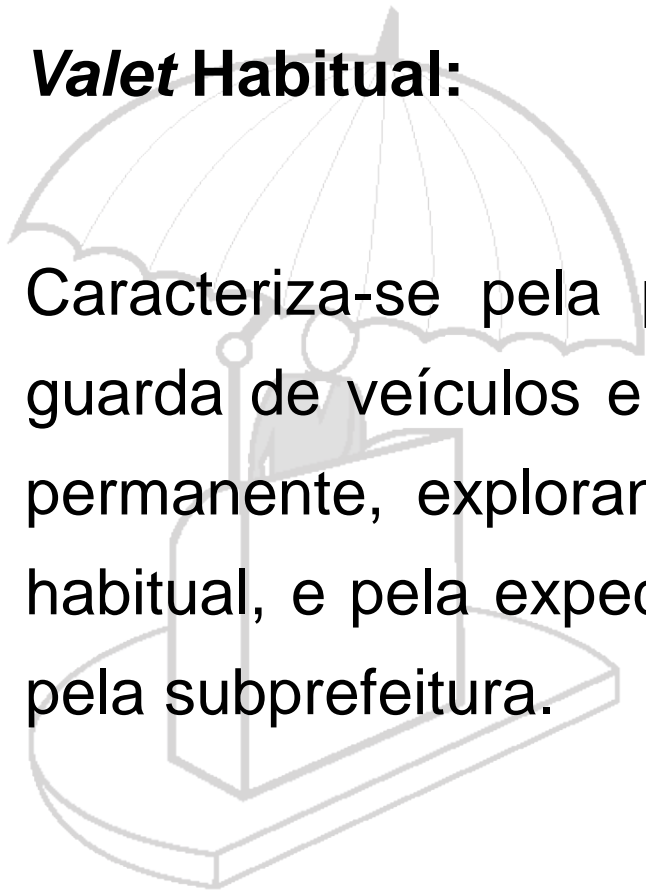




# CONCEITOS GERAIS

## ***Valet Habitual:***

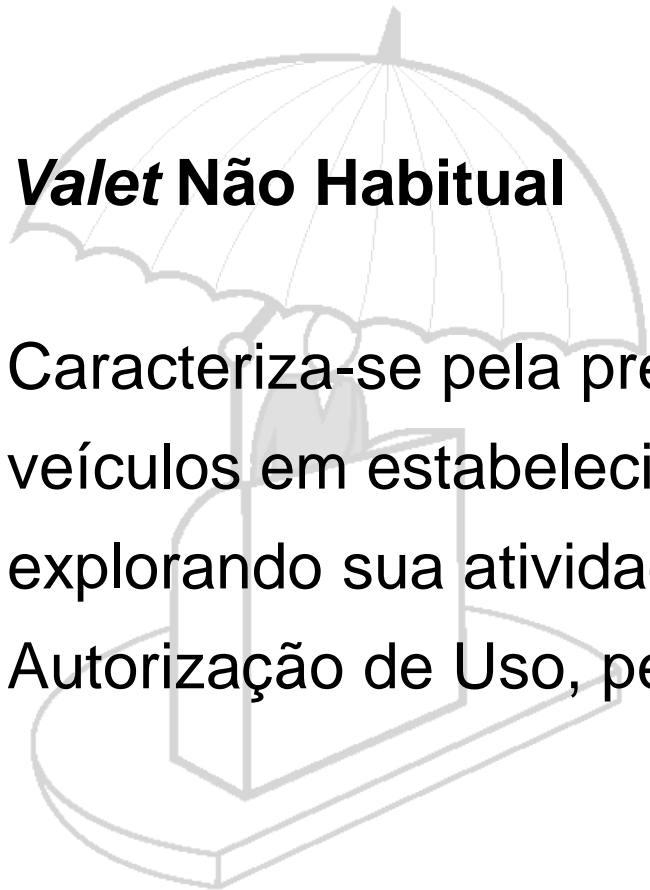
Caracteriza-se pela prestação do serviço de manobra e guarda de veículos em estabelecimentos que exerçam uso permanente, explorando sua atividade de forma regular e habitual, e pela expedição do Termo de Permissão de Uso, pela subprefeitura.



# CONCEITOS GERAIS

## ***Valet Não Habitual***

Caracteriza-se pela prestação do serviço de manobra e guarda de veículos em estabelecimentos que exerçam uso temporário, explorando sua atividade de forma eventual e pela emissão da Autorização de Uso, pela subprefeitura.



# CONCEITOS GERAIS

## Termo de Permissão de Uso

Documento emitido pela Subprefeitura para a prestação de serviço de **Valet Habitual**.

É válido por um ano a partir da data de emissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS  
Subprefeitura \_\_\_\_\_

TERMO DE PERMISSÃO DE USO – Lei nº 13.763/04 e Decreto nº 48.151/07.

TPU nº \_\_\_\_\_ n° do processo \_\_\_\_\_

O Subprefeito de \_\_\_\_\_, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 114, “caput” e §4º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, na Lei nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004, e do Decreto 48.151, de 21 de fevereiro de 2007, expede o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos (“valet service”).

1. Empresa prestadora de serviços de “valet”:  
\_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ CCM: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
N° \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Responsável Legal: \_\_\_\_\_  
N° do Auto de Licença de Funcionamento ou Alvará de Funcionamento: \_\_\_\_\_
2. Estabelecimento que utiliza os serviços de “valet”:  
\_\_\_\_\_  
N° do Auto de Licença de Funcionamento ou Alvará de Funcionamento: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ CCM: \_\_\_\_\_ SQL: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_  
Responsável legal: \_\_\_\_\_
3. Local reservado para a prestação de serviços:  
\_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_
4. Área pública utilizada (passeio público + pista):  
\_\_\_\_\_
5. Dispositivo, descrição e dimensões do equipamento a ser utilizado:  
\_\_\_\_\_
6. Estacionamento:  
Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_  
N° do Auto de Licença de Funcionamento ou Alvará de Autorização: \_\_\_\_\_
7. Data da emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SUBPREFEITO

# CONCEITOS GERAIS

## Autorização de uso

Documento emitido por Portaria pela Subprefeitura para a prestação de serviço de **Valet Não Habitual**.

É válido para um determinado evento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura \_\_\_\_\_  
PORTARIA Nº \_\_\_\_/SP-\_\_\_\_/GAB/\_\_\_\_  
Processo nº \_\_\_\_\_

O Subprefeito \_\_\_\_\_, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 114, "caput" e X 5º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, no art. 9º, inciso XXVI, da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, na Lei nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004, e no Decreto nº 48.151, de 21 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a utilização do espaço público para a prestação de serviços de manobra e guarda de veículos nas seguintes condições:
  - 1.1. Empresa prestadora dos serviços de "valet":  
\_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
CCM: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Comple-  
mento: \_\_\_\_\_  
nº do Auto de Licença de Funcionamento ou Alvará de Funcionamento: \_\_\_\_\_
  - 1.2. Estabelecimento que utiliza os serviços de "valet":  
\_\_\_\_\_  
Nº do Auto de licença de Funcionamento, Alvará de Funcionamento ou Alvará de Autorização (se for o caso): \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ CCM: \_\_\_\_\_ SQL: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Responsável Legal: \_\_\_\_\_
  - 1.3. Local reservado para a prestação de serviços de "valet":  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_
  - 1.4. Área pública ocupada (passeio público + pista): \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>
  - 1.5. Dispositivo, descrição e dimensões do equipamento a ser utilizado: \_\_\_\_\_
  - 1.6. Estacionamento:  
\_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Nº do Auto de Licença de Funcionamento, Alvará de Funcionamento ou Alvará de Autorização (se for o caso): \_\_\_\_\_
  - 1.7. Acontecimento: \_\_\_\_\_ Data(s): \_\_\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_
  - 1.8. Validade da Autorização de Uso (corresponderá à duração do acontecimento): \_\_\_\_\_


# CONCEITOS GERAIS

## Autorização para Embarque e Desembarque - Serviço de Valet

Documento emitido pela CET para a prestação de serviço de Valet, conforme estabelecido por Lei.

O uso de sinalização temporária e/ou de serviços operacionais destinados ao serviço de valet exige também a emissão de Autorização para Ocupação da Via Pública na Realização de Evento

[Slide 29](#)

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSB		1   SUBPREF. PROC. ADM. Nº	
		DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV		2   NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO (Nº CS)	
		COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET		00.00.05276/04-72	
<b>AUTORIZAÇÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE SERVIÇO DE VALET</b> <small>Autorização emitida nos termos do artigo 4º § 3º da Lei nº 13.763, DOM 20/01/2004 c/c artigo 4º do Decreto n.º 48.151, DOM 22/02/2007.</small>					
<b>DADOS DO(S) SOLICITANTE(S)</b>					
3   ESTABELECIMENTO (S) Restaurante Pompeu					
4   REPRESENTANTE (S) Ricardo Pompeu				5   FONE/ E-MAIL (S) 3236-6886 - pompeu@terra.com.br	
6   ENDEREÇO(S) Rua das Magnólias, 2.143, CEP 010001-040					
7   EMPRESA DE VALET (S) Master Serviços de Manobristas Ltda.					
8   REPRESENTANTE (S) João Roberto Silva				9   FONE/ E-MAIL (S) 5572-4321 - jroberto@bol.com.br	
10   ENDEREÇO (S) Av. Cruzeiro do Sul, 302, 1o andar, CEP-04032-010					
<b>CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO</b>					
11   DIA(S) E HORÁRIO(S) AUTORIZADO(S) Todos os dias das 20:00 às 02:00 hs					
12   LOCAL DA AUTORIZAÇÃO Rua Purpurina, frente ao número 154					
13   Nº DE UNIDADES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE Conforme TPU		14   VALIDADE: conforme estipulado no TPU.		15   PROJETO NÚMERO 431.1250/11-7	16   PAGINA DO GLUA 148 M
<b>CONDIÇÕES GERAIS</b>					
<ol style="list-style-type: none"><li>Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a sinalização utilizada para execução e divulgação, devem ser afixados no estabelecimento que utiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropriados utilizados pela empresa de "valet", em local visível, e apresentados em seu original sempre que solicitados pela Subprefeitura, autoridade de trânsito ou seus agentes.</li><li>O estabelecimento com serviço de "valet" ao longo de vias regulamentadas com estacionamento rotativo pago deve comprovar o recolhimento previsto no art. 13 do referido Decreto.</li><li>A forma de ocupação da calçada pelo material utilizado para execução e divulgação dos serviços de valet deve atender o especificado no croqui constante no verso desta autorização.</li><li>É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material na via pública não previsto na presente autorização.</li><li>Após o período autorizado a via deve estar totalmente limpa e livre ao tráfego de veículos e pedestres.</li><li>O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas suficiente para atender a demanda de parada e não provocar prejuízos a fluidez e segurança viária.</li><li>O estacionamento irregular no local sinalizado sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, dentre outras previstas em lei.</li><li>As vagas sinalizadas para o embarque e desembarque de passageiros destinam-se a qualquer usuário da via, ficando proibido o seu uso privativo, conforme art. 12 do referido Decreto.</li><li>O desrespeito às condições fixadas nesta autorização sujeitará o estabelecimento e a empresa prestadora de serviço de "valet" às sanções previstas no art. 15 do referido Decreto.</li><li>Esta autorização não exige o solicitante de outras exigências previstas em lei.</li><li>A lei do silêncio deve ser observada rigorosamente conforme legislação.</li><li>Ao DSV/CET reserva-se o direito de suspender a qualquer momento a presente autorização por interesse público.</li></ol>					
<b>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</b>					
18   EMISSÃO DATA: 01/07/2011 Menelau José ASS.SUPERVISOR DA CET			19   AUTORIZAÇÃO DATA: 01/07/2011 Agamenon Farias ASS.GERENTE DA CET		

# CONCEITOS GERAIS

## Autorização para Ocupação de Via Pública na Realização de Evento

O uso de sinalização temporária e/ou de serviços operacionais destinados ao serviço de valet exige a emissão de Autorização para ocupação ou interferência em via pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SMT

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

DSV

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

CET

### AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos do artigo 95 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, Lei 9503 de 23 de Setembro de 1997, expede a presente AUTORIZAÇÃO para o uso exclusivo da via, obedecidas as especificações e restrições descritas abaixo e/ou em croqui anexo/verso.

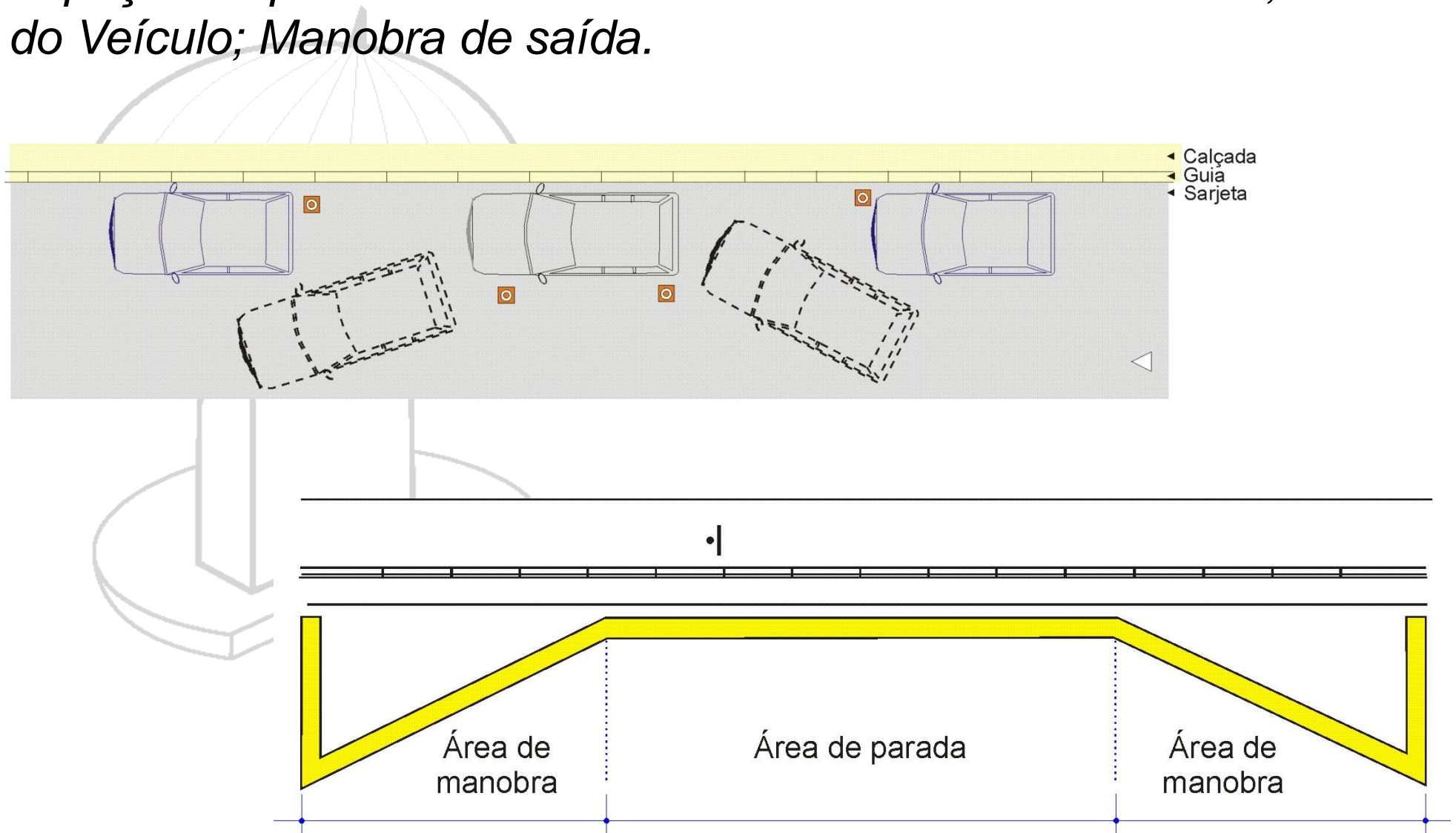
1) SOLICITANTE Amigos de Bairro Moema		2) AUTORIZAÇÃO NÚMERO (n.º CS) 00.01.00008/98-43	
3) ENDEREÇO Al. dos Arapanés, 525 - Moema		4) TELEFONE 5055-7287	
5) NOME DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO Ulisses Sampaio Silva		6) TELEFONE FIXO E CELULAR 5055-7287 / 9325-9987	
7) NOME DO EVENTO Festividades de Natal			
8) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES Exposição de artesanato e festa de Natal			
9) DIAS E HORÁRIOS AUTORIZADOS 23/12/04: das 10h00 às 23h00 24/12/04: das 10h00 às 24h00			
10) OCUPAÇÃO DA VIA Interdição total para execução do evento e parcial para o serviço de Valets.			
11) Vias e trechos autorizados:  Rua Normandia, entre Av. Dos Eucaliptos e Av. Cotovia Av. Cotovia, frente aos números 323 e 337 (serviço de Valets - embarque/desembarque)			
12) Restrições específicas e observações:  - Os materiais para bloqueio da Rua Normandia, 8 cavaletes, e para o serviço de Valets, 4 cones, deverão ser fornecidos pelo solicitante. Estes materiais deverão atender aos modelos indicados no desenho anexo;  - A colocação e retirada dos materiais de bloqueio (cavaletes) e canalização (cones) deverá respeitar rigorosamente os períodos autorizados;  - O serviço de "valet" deverá atender ao disposto no Decreto 44.956/2004;  - Esta autorização é parte integrante da <i>Autorização CET de Embarque e desembarque nº 00.03.00007/23-01.</i>			
<b>CONDIÇÕES GERAIS</b> 1) Esta AUTORIZAÇÃO não exige do solicitante de outras exigências previstas em Lei ; 2) A lei de silêncio deverá ser observada rigorosamente no evento, conforme legislação vigente; 3) Caberá ao solicitante a responsabilidade pela preservação e proteção do tráfego viário e dos logradouros públicos ocupados pelo evento; 4) Após o período autorizado, a via deverá estar totalmente limpa e livre ao tráfego de veículos e pedestres; 5) Esta autorização, EM ORIGINAL, e todo o restante da documentação que autoriza o evento deverá ser mantida no local, com o solicitante, durante a sua realização; 6) É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material na via pública não previsto nesta autorização; 7) Ao DSV/CET reserva-se o direito de suspender, a qualquer momento, a presente autorização por interesse público.			
13) EMISSÃO DATA: 22 / 12 / 04 Anibal Geraldo Silva ASS. SUPERVISOR		14) AUTORIZAÇÃO DATA: 22 / 12 / 04 Alexandre Hopkins ASS. GERENTE	



# CONCEITOS GERAIS

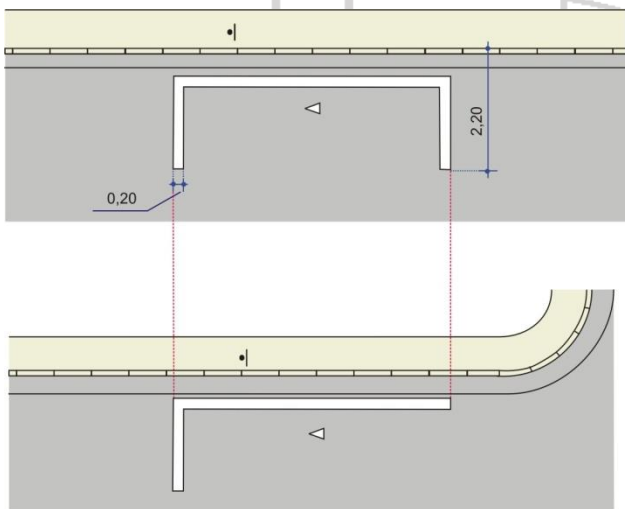
## Área de Embarque e Desembarque

*Espaço composto de 3 áreas distintas: Manobra de entrada; Parada do Veículo; Manobra de saída.*



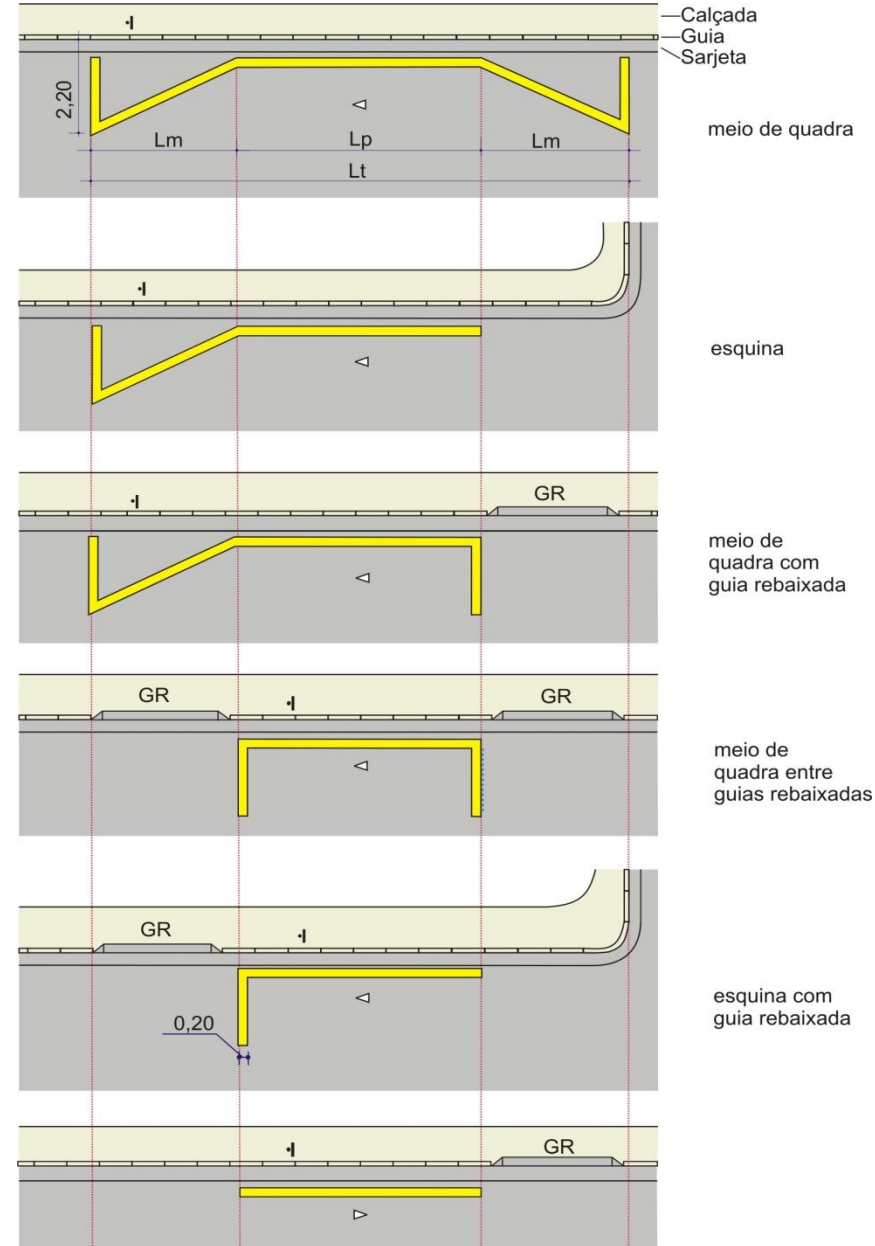
## Sinalização Permanente

Caracterizada pelo uso de sinalização vertical de regulamentação de estacionamento e sinalização horizontal, conforme o caso.



meio de quadra

esquina



meio de quadra

esquina

meio de quadra com guia rebaixada

meio de quadra entre guias rebaixadas

esquina com guia rebaixada

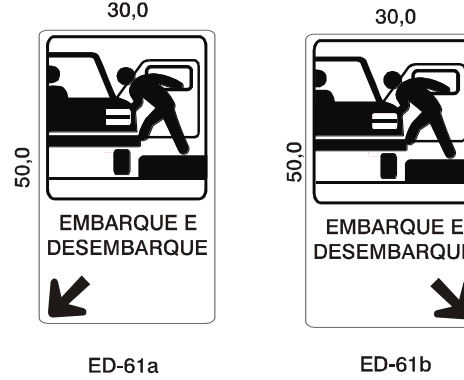


# CONCEITOS GERAIS

## Sinalização Temporária

Caracteriza-se pelo uso de dispositivos auxiliares de sinalização de uso temporário tal como cone.

[Slide 27](#)

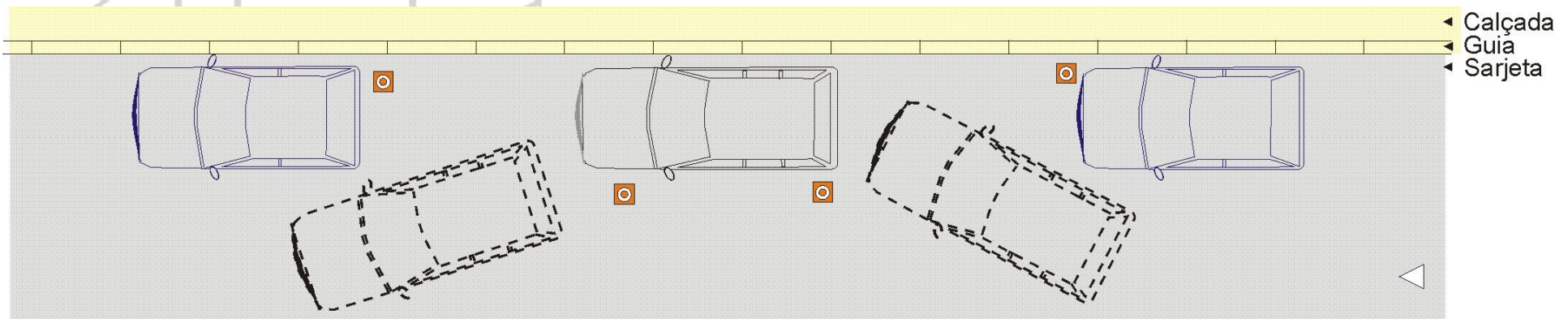


ED-61a

ED-61b



BANNER



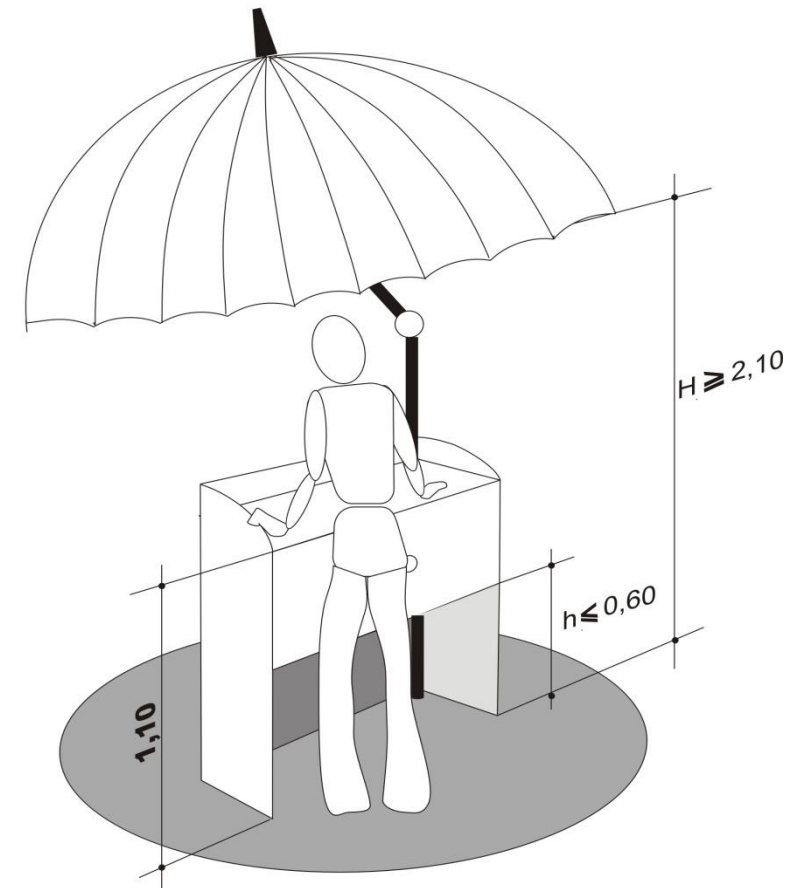
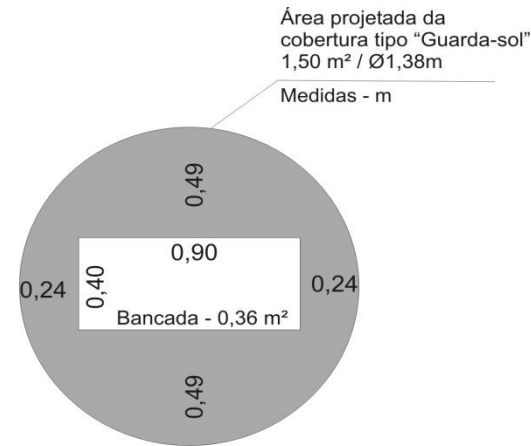
- ◀ Calçada
- ▶ Guia
- ▶ Sarjeta

# CONCEITOS GERAIS

## Material de divulgação (facultativo)

Material usado para execução e divulgação dos serviços de *valet*.

- Bancada;
- Cabine;
- Guarda-Sol;
- Luminosos;
- Placas;
- Banners.



# CONCEITOS GERAIS

## Recibo

Documento obrigatório, que deve ser entregue ao usuário dos serviços de *valet* quando da entrega do veículo ao manobrista e deve conter:

- ✓ O nome da empresa;
- ✓ Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ O dia e horário do recebimento e da entrega do veículo;
- ✓ O nome do modelo, da marca e a placa do automóvel;
- ✓ O local onde o veículo foi estacionado e;
- ✓ A frase: "A empresa prestadora dos serviços de *valet*, assim como o estabelecimento, são solidariamente responsáveis por quaisquer danos causados aos veículos".

# OBSERVAÇÃO

**É obrigatório que as informações estejam visíveis no local de prestação de serviços de *valet* (fiscalização da subprefeitura):**

- ✓ O valor cobrado pelos serviços de *valet*;
- ✓ O valor do seguro;
- ✓ O endereço onde os veículos serão estacionados;
- ✓ O número de vagas que o estacionamento comporta.



# Características dos Serviços de *Valet*

# Características de Serviços de *Valet*

## 1. Manobra, troca de condutor e guarda do veículo

1.1 – O serviço de *valet* deve oferecer:

- ✓ Manobristas identificados e em número suficiente para atender a demanda;
- ✓ Estacionamento adequado e seguro;
- ✓ Publicidade do valor cobrado, informação do seguro, endereço e número de vagas do estacionamento.

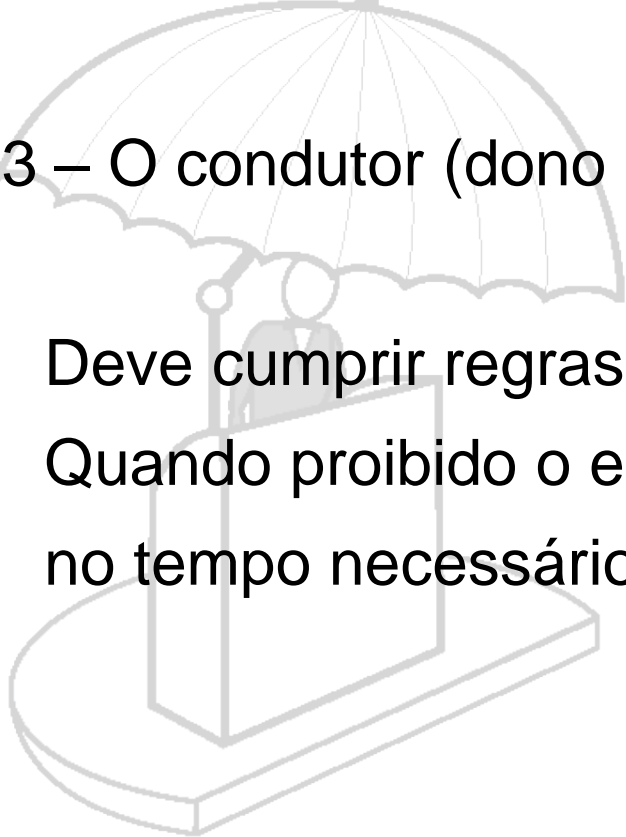
1.2 - É vedado:

- ✓ Estacionamento em via pública;
- ✓ Colocação de qualquer material em via pública sem autorização.

# Características de Serviços de Valet

1.3 – O condutor (dono do veículo ou manobrista):

- ✓ Deve cumprir regras gerais de circulação e conduta;
- ✓ Quando proibido o estacionamento, a parada deve ser realizada no tempo necessário para embarque e desembarque.









# Características de Serviços de Valet

## 2. Sinalização

### ✓ **Permanente :**

Sinalização Vertical e Horizontal que determina a unidade de embarque e desembarque.

### ✓ **Temporária:**

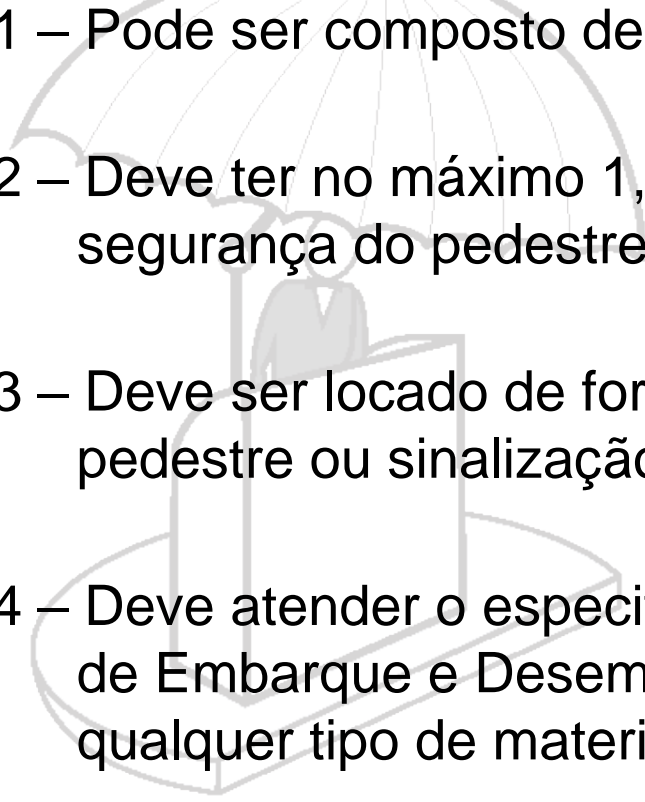
Uso de dispositivos de sinalização temporária tais como cones, cavaletes e banners que determina a unidade de embarque e desembarque.

### ✓ **Permanente e Temporária:**

Uso da sinalização permanente com necessidade de complementação com sinalização temporária.

# Características de Serviços de Valet

## 3. Material de Divulgação

- 
- 3.1 – Pode ser composto de bancada, cabine, guarda-sol, luminoso e placas.
  - 3.2 – Deve ter no máximo 1,5 m<sup>2</sup> de projeção e assegurar a livre circulação e segurança do pedestre na calçada.
  - 3.3 – Deve ser locado de forma que não interfira na sinalização (faixa de pedestre ou sinalização vertical).
  - 3.4 – Deve atender o especificado no croqui constante no verso da Autorização de Embarque e Desembarque – Serviço de *Valet*. É proibido o uso de qualquer tipo de material não previsto na autorização.
  - 3.5 – A via deve ficar totalmente liberada fora do período autorizado.



# Características de Serviços de Valet


## 4. A documentação deve:

- ✓ Estar afixada em local visível; e
- ✓ Apresentada ao Agente de Trânsito em seu original.

## OS ÚNICOS DOCUMENTOS QUE SERÃO OBJETO DA VISTORIA DA CET, são:


- 4.1 – Autorização para Embarque e Desembarque Serviço de Valet emitida pela CET;
- 4.2 – Autorização de Uso ou Termo de Permissão de Uso emitidos pela Subprefeitura;
- 4.3 – Autorização para Ocupação da Via Pública na Realização de Evento emitida pela CET (quando necessário).





**Comunicação de  
Vistoria de Embarque  
e Desembarque –  
Serviço de Valet**



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	PMSP
	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	DSV
	Companhia de Engenharia de Tráfego	CET

COMUNICAÇÃO DE VISTORIA DE EMBARQUE E DESSEMBARQUE - SERVIÇO DE VALET	Nº
---	----

<b>VALET</b>	
ESTABELECIMENTO	
REPRESENTANTE	
PROFISSÃO	FONE
EMPRESA DE VALET	

<b>AUTORIZAÇÃO</b>	
CE nº	UBERABE

<b>IRREGULARIDADES</b>	
<input type="checkbox"/> SERVIÇO DE VALET NÃO AUTORIZADO <input type="checkbox"/> FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL <input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO VENCIDA EM / / <input type="checkbox"/> OCUPAÇÃO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> HORÁRIO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MATERIAL DE DIVERGÊNCIA EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> SINALIZAÇÃO NECESSÁRIA DE MANUTENÇÃO <input type="checkbox"/> LOCAL INADEQUADO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS <input type="checkbox"/> INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CTE <input type="checkbox"/>	
<small>AS IRREGULARIDADES APOICADAS SERÃO COMUNICADAS À SUBPREFEITURA LOCAL, ESTANDO O ESTABELECIMENTO SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LIT Nº 1549 DE 19 DE JANEIRO DE 2004 E DECRETO Nº 46.101 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.</small>	

<b>OBSERVAÇÕES</b>	

VISTORIA EXERCIDA PELA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NOS TERMOS DO CTE, LIT Nº 1549 DE 19 DE JANEIRO DE 2004 E DECRETO Nº 46.101 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

<b>VISTORIA</b>			
DATA	HORA	NOME DO ASSINTE	ASSINATURA

<b>RESPONSÁVEL/ESTABELECIMENTO</b>	
NOME	ASSINATURA

# Campo Identificação Valet



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	PMSP
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	DSV
Companhia de Engenharia de Tráfego	CET

**COMUNICAÇÃO DE VISTORIA DE EMBARQUE  
DESEMBARQUE - SERVIÇO DE VALET**

Nº **Pré impresso**

## VALET

ESTABELECIMENTO

Famiglia Mancini S/C

REPRESENTANTE

Walter Mancini

ENDEREÇO

Rua Avanhandava, 114

FONE

3396-1234

EMPRESA DE VALET

Estapar

## Campo Autorização

### AUTORIZAÇÃO

CS Nº

00.13.09010/11-99

VALIDADE

31/08/2012

# Campo Irregularidades

## IRREGULARIDADES

- SERVIÇO DE VALET NÃO AUTORIZADO
- FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL
- AUTORIZAÇÃO VENCIDA EM        /        /
- OCUPAÇÃO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO
- HORÁRIO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO
- MATERIAL DE DIVULGAÇÃO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO
- SINALIZAÇÃO NECESSITA DE MANUTENÇÃO
- LOCAL INADEQUADO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CTB
- Falta de manobristas para atendimento da demanda de veículos.*

AS IRREGULARIDADES APONTADAS SERÃO COMUNICADAS À SUBPREFEITURA LOCAL, ESTANDO O ESTABELECIMENTO SUJEITO AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 13.763 DE 19 DE JANEIRO DE 2004 E DECRETO Nº 48.151 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.



# OBSERVAÇÕES

## OBSERVAÇÕES

Não apresentou a Autorização de Eventos .

Solicitado ao responsável pelo serviços de valet a retirada de material de sinalização temporária, o mesmo atendeu.

Responsável, Sr. Mancini orientado a contatar a CET-DGE para regularização da utilização de material de sinalização temporária.

*VISTORIA EXERCIDA PELA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NOS TERMOS DO CTB, LEI Nº 13.763 DE 19 DE JANEIRO DE 2004 E DECRETO Nº 48.151 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.*

# ASSINATURAS

## VISTORIA

<i>DATA</i>	<i>HORA</i>	<i>NOME DO AGENTE</i>	<i>ASSINATURA</i>
04/08/2011	15h46	9.815-0 / Maria C. Caldeira	HJKL

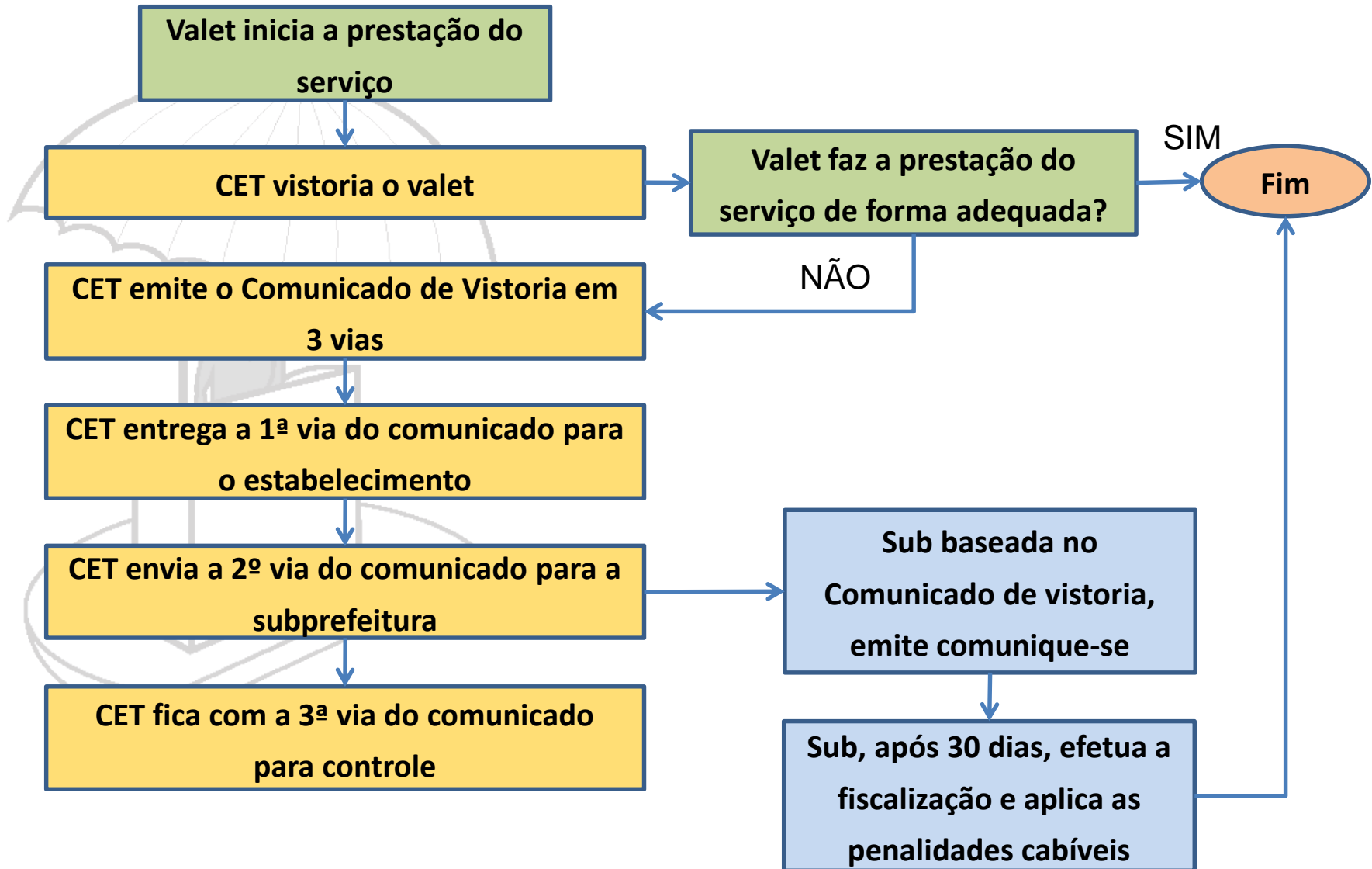
## RESPONSÁVEL / ESTABELECIMENTO

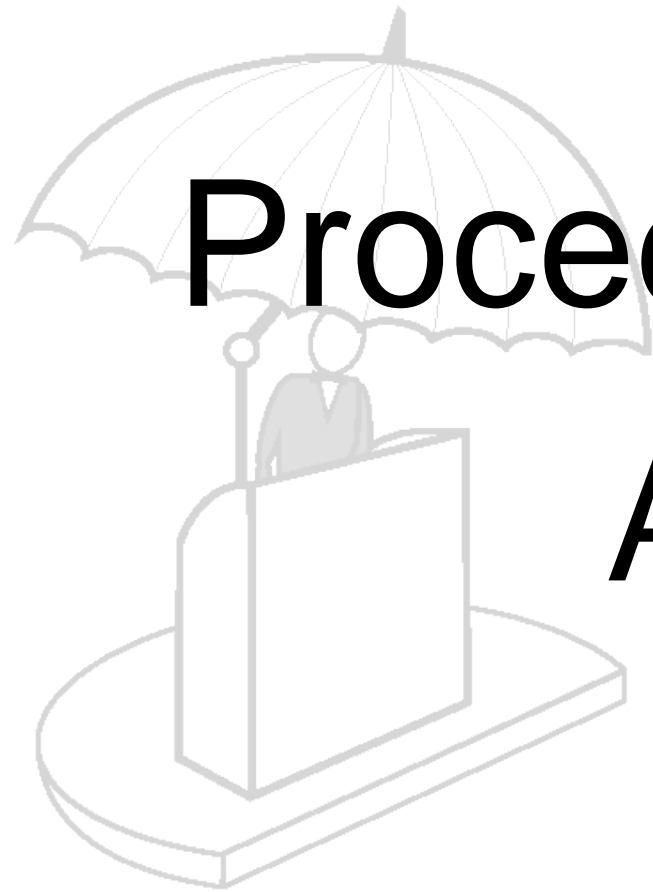
<i>NOME</i>	<i>ASSINATURA</i>
Walter Mancini	LJDASI ÇIJ

A-186 (22/02/2011 - Rev.00 - SET)

1ª VIA - ESTABELECIMENTO / 2ª VIA - SUBPREFEITURA / 3ª VIA - CET

# FLUXOGRAMA DA VISTORIA

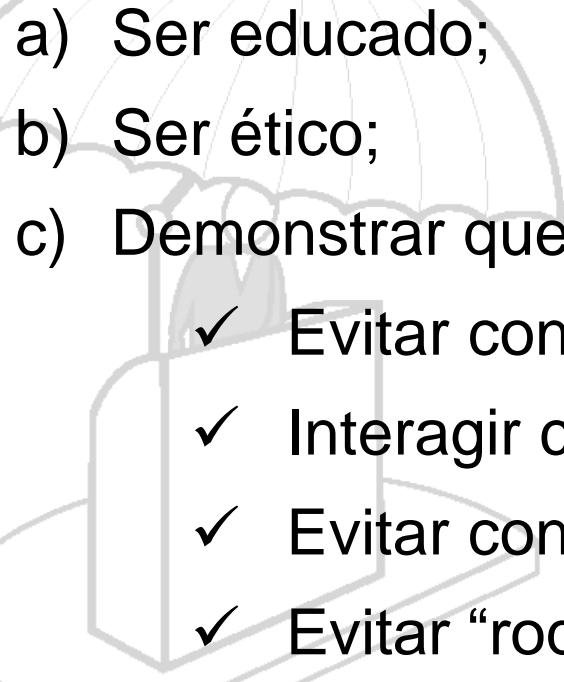




# Procedimentos do Agente

# Procedimentos do Agente

## Conduta em campo

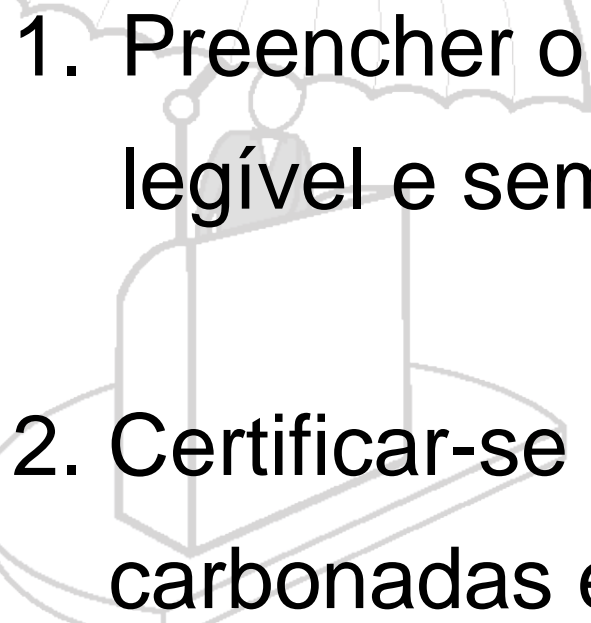
- 
- a) Ser educado;
  - b) Ser ético;
  - c) Demonstrar que o munícipe é o foco do seu trabalho:
    - ✓ Evitar conflitos;
    - ✓ Interagir com o usuário
    - ✓ Evitar contato físico
    - ✓ Evitar “rodinhas”
  - d) Administrar conflitos;
  - e) Não entrar no estabelecimento.

# Procedimentos do Agente

## Procedimentos Gerais

- ✓ Ter em mãos o formulário Comunicação de Vistoria Embarque e Desembarque Serviço de *Valet* ;
- ✓ Deslocar para o local e posicionar a viatura conforme CTB;
- ✓ Identificar a existência ou não de serviço de *Valet*,
- ✓ Verificar a existência ou não de problemas na via (interferência, segurança) em função do serviço de *Valet*.

# Preenchimento do Formulário

- 
1. Preencher o formulário com calma, letra legível e sem rasuras;
  2. Certificar-se de que todas as vias carbonadas estão legíveis.

# Procedimentos do Agente

**A atividade pode ser originada em função de:**

- ✓ Acionamento: (Central de Operações, Munícipes, Policiamento, Outros);
- ✓ Fiscalização programada;
- ✓ Identificação em campo durante as atividades rotineiras.



# Procedimentos do Agente

## PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA VISTORIA DE VALET

	<b>ACIONAMENTO (Central, Município, Policiamento, etc)</b>	<b>VISTORIA PROGRAMADA PELO DEC</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO DURANTE ATIVIDADES ROTINEIRAS</b>
<u>Não identifica o valet e não há problema</u>	informar a Central de Operações, para acionamento da Subprefeitura para fiscalização de sua competência.	-----	-----
	lançar a ocorrência no BAC.	lançar a ocorrência no BAC e em documento solicitado pelo DEC (RAO, planilha de fiscalização, etc).	
<u>Não identifica o valet mas há problemas</u>	informar a Central de Operações, para acionamento da Subprefeitura para fiscalização de sua competência.	-----	-----
	adotar as medidas operacionais necessárias e contatar o superior imediato, se for o caso.		
	lançar a ocorrência no BAC.	lançar a ocorrência no BAC e em documento solicitado pelo DEC (RAO, planilha de fiscalização, etc).	lançar a ocorrência no BAC.

# Procedimentos do Agente

## PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA VISTORIA DE VALET

	<b>ACIONAMENTO (Central, Munícipe, Policiamento, etc)</b>	<b>VISTORIA PROGRAMADA PELO DEC</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO DURANTE ATIVIDADES ROTINEIRAS</b>
<a href="#">Identifica o valet mas não há problema</a>	acionar, por meio da Central de Operações, a Subprefeitura para fiscalização de sua competência;		-----
	lançar a ocorrência no BAC.	lançar a ocorrência no BAC e em documento solicitado pelo DEC (RAO, planilha de fiscalização, etc).	-----

# Procedimentos do Agente

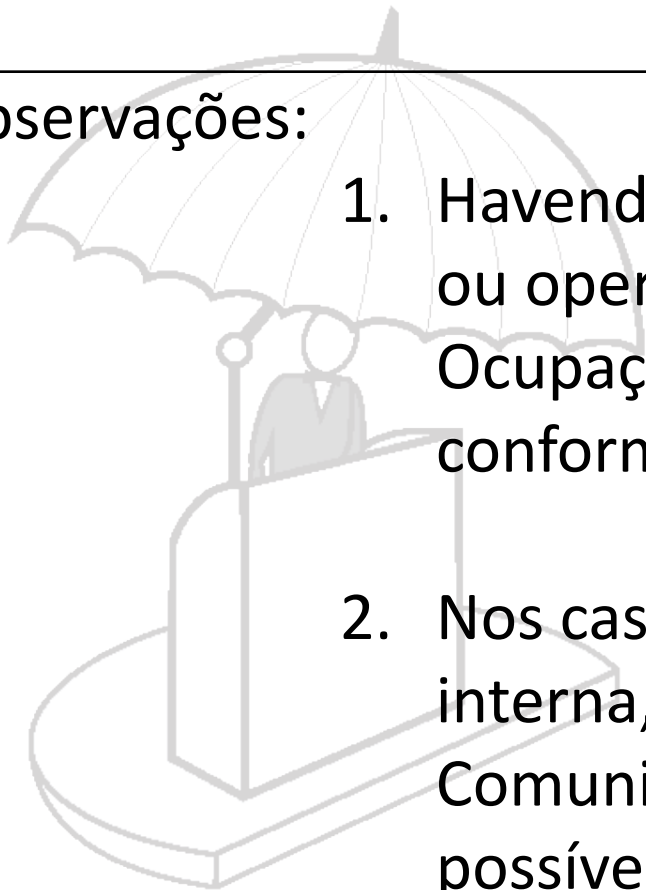
## PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA VISTORIA DE VALET

	ACIONAMENTO (Central, Municipal, Policiamento, etc)	VISTORIA PROGRAMADA PELO DEC	IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO DURANTE ATIVIDADES ROTINEIRAS
<a href="#">Identifica o valet e há problemas</a>	identificar um responsável pelo serviço de <i>valet</i> ;		
	solicitar a apresentação de: Autorização de Embarque e Desembarque – Serviço de <i>Valet</i> e Autorização de Uso ou Termo de Permissão de Uso – TPU.		
	Apresentou as autorizações:	Verificar se o serviço prestado corresponde com o definido nas Autorizações. <b>Se não corresponde:</b> Exemplos: Cones posicionados no passeio em desacordo com a Autorização; material de divulgação obstruindo o pedestre. Solicitar a readequação. Se não for possível, adotar as medidas operacionais necessárias e contatar o superior imediato. Lançar a ocorrência no BAC e em documento solicitado pelo DEC (RAO, planilha de fiscalização etc.) e <b><u>preencher o formulário de vistoria.</u></b>	
	Não apresentou as autorizações:	<b>Solicitar a desativação do serviço de <i>Valet</i>,</b> adotar as medidas operacionais necessárias e contatar o superior imediato, se for o caso. Lançar a ocorrência no BAC e em documento solicitado pelo DEC (RAO, planilha de fiscalização etc.) e <b><u>preencher o formulário de vistoria.</u></b> <b>Deixar o local mesmo quando houver recusa da desativação.</b>	

## Procedimentos do Agente

### Observações:

1. Havendo uso de material de sinalização temporária ou operacionalização, solicitar a Autorização para Ocupação da Via na Realização de Eventos conforme rotina de Eventos.
2. Nos casos em que a manobra ocorrer em área interna, porém com reflexos na via, preencher o Comunicado de Vistoria com as informações possíveis de serem identificadas a partir da via pública.





# Atividades práticas

# Atividade Prática

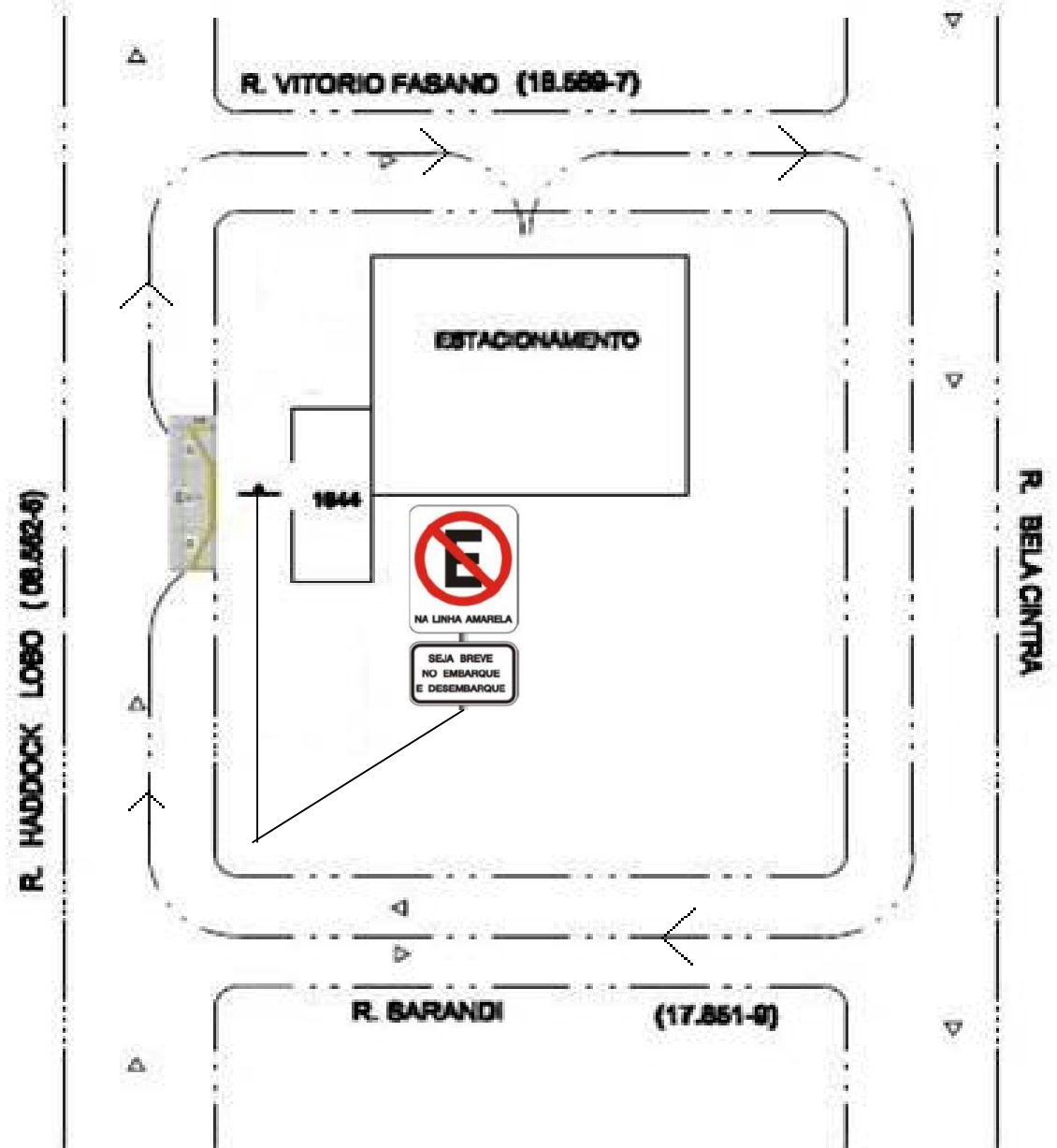
Atividade 1 – Identificação em campo durante rotina operacional

- Local: Identificar na documentação
- Data: HOJE
- Horário: AGORA
- Estabelecimento: identificar na documentação
- Empresa de Valet: identificar na documentação

Preencher a documentação pertinente e anotar no verso as demais providências operacionais

# Atividade Prática

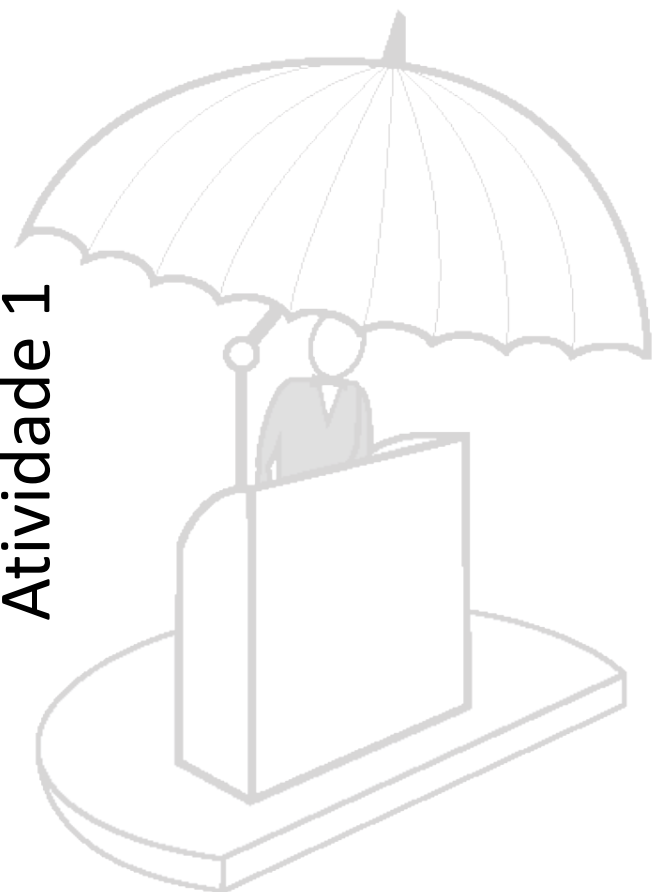
Trajetos Observados





# Atividade Prática

Atividade 1



SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura SP/PI

TERMO DE PERMISSÃO DE USO – Lei nº 13.763/04 e Decreto nº 48.151/07.

TPU nº 0215/2011 nº do processo 2010.042.1.258.306-4

O Subprefeito de Pinheiros, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 114, "caput" e §4º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, na Lei nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004, e do Decreto 48.151, de 21 de fevereiro de 2007, expede o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos ("valet service").

1. Empresa prestadora de serviços de "valet":

MIB serviços de manobra

CNPJ: 106.952.500/0001-24 CCM: 016.326.412-8

Endereço: RUA IGAPÓ VERDINHO

Nº 9521 Complemento: SEDE PRÓPRIA

Responsável Legal: José Roberto Silva

Nº do Auto de Licença de Funcionamento ou Alvará de Funcionamento: 27011968

2. Estabelecimento que utiliza os serviços de "valet":

RESTAURANTE FASANO

Nº do Auto de Licença de Funcionamento ou Alvará de Funcionamento: 1492/2000

CNPJ: 060.987.654/0001-32 CCM: \_\_\_\_\_ SQL: \_\_\_\_\_

Endereço: RUA HADDOCK LOBO nº 1644

Responsável legal: Vittorio Fasano

3. Local reservado para a prestação de serviços:  
RUA HADDOCK LOBO nº 1644

4. Área pública utilizada (passeio público + pista):  
23,50 m<sup>2</sup>

5. Dispositivo, descrição e dimensões do equipamento a ser utilizado:  
bancada (1,50m<sup>2</sup>), luminoso

6. Estacionamento:  
Endereço: RUA VITTORIO FASANO nº 160

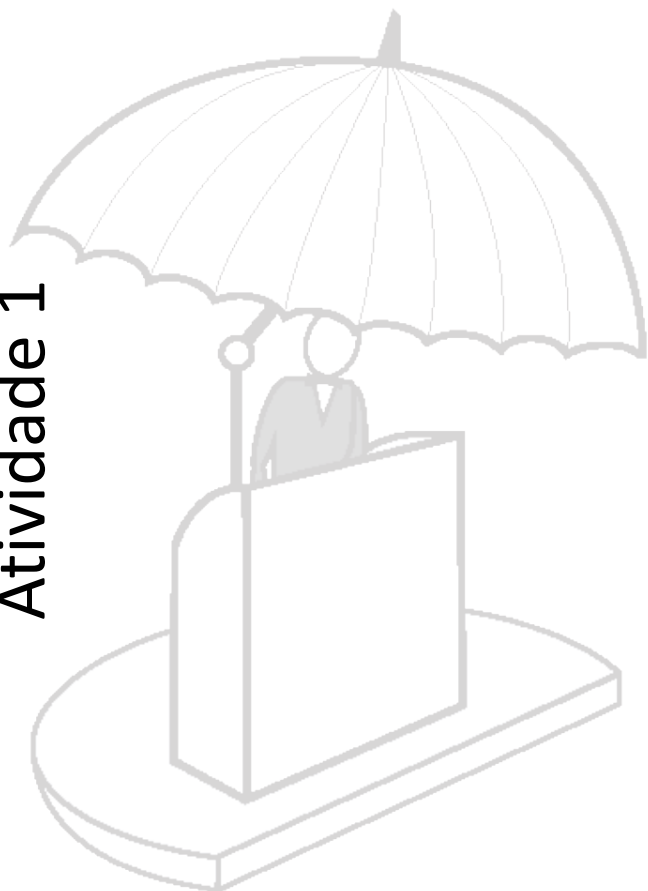
Nº do Auto de Licença de Funcionamento ou Alvará de Autorização: \_\_\_\_\_

7. Data da emissão: 01 / 09 / 2011

\_\_\_\_\_  
SUBPREFEITO

# Atividade Prática

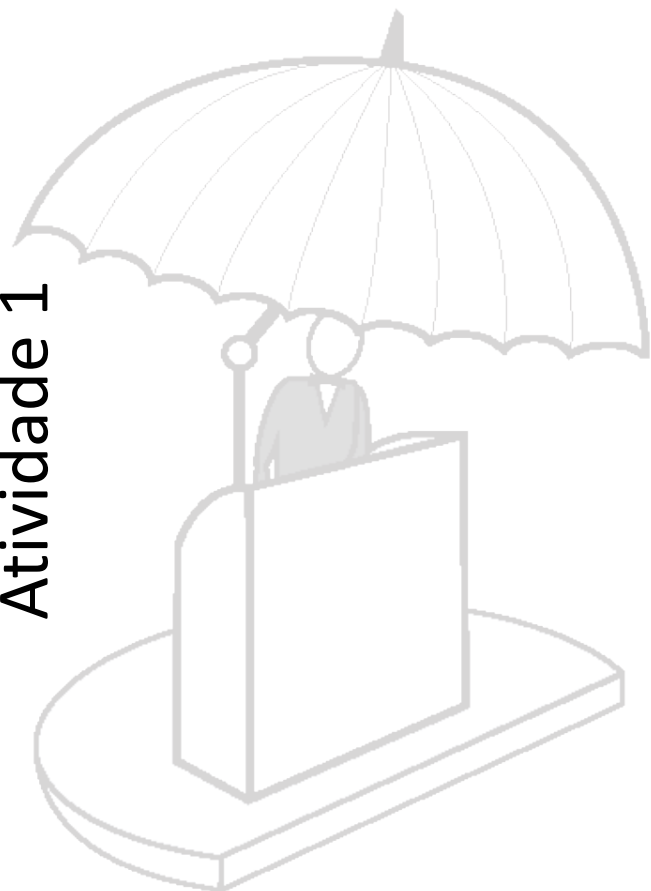
Atividade 1



		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP		SUPLENTE PROL. ASS. Nº	
		DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV		Nº DA AUTORIZAÇÃO Nº/11	
		COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET		00.13.09009/11-03	
<b>AUTORIZAÇÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE SERVIÇO DE VALET</b> <small>Autorização emitida nos termos do artigo 4º § 2º da Lei nº 13.763, DOM 20/1/2004 cit artigo 4º do Decreto n.º 48.151, DOM 22/02/2007.</small>					
<b>DADOS DO(S) SOLICITANTE(S)</b>					
<b>1 ESTABELECIMENTO(S)</b> <b>RESTAURANTE FASANO</b>					
<b>4 REPRESENTANTE</b> <b>VITTORIO FASANO</b>				<b>5 FONE E MAIL(S)</b> <b>3236-6886 - vittorio@fasano.com</b>	
<b>6 ENDEREÇO</b> <b>RUA HADDOCK LOBO, 1644</b>					
<b>7 EMPRESA DE VALET(S)</b> <b>MIB - SERVIÇOS DE MANOBRA</b>					
<b>8 REPRESENTANTE(S)</b> <b>João Roberto Silva</b>				<b>9 FONE E MAIL(S)</b> <b>5572-4321 - jroberto@bol.com.br</b>	
<b>10 ENDEREÇO</b> <b>RUA IGAPÓ VERDINHO 9521</b>					
<b>CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO</b>					
<b>11 DURAÇÃO HORÁRIAS AUTORIZAÇÃO(S)</b> <b>HOJE ENTRE 10H00 E 22H00</b>					
<b>12 LOCAL DA AUTORIZAÇÃO</b> <b>RUA HADDOCK LOBO, 1644.</b>					
<b>13 Nº DE UNIDADES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> <b>conforme TPU</b>		<b>14 VALIDADE</b> <b>conforme TPU</b>		<b>15 PERÍODO ALÍQUOTA</b> <b>171.2011/11-1</b>	<b>16 PRORRATA DO DIA</b> <b>148-M-07</b>
<b>CONDIÇÕES GERAIS</b>					
<ol style="list-style-type: none"><li>Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descrição do material de execução e divulgação, devem ser afixados no estabelecimento que utiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropriados utilizados pela empresa de "valet", em local visível, e apresentados em seu original sempre que solicitados pela Subprefeitura, autoridade de trânsito ou seus agentes.</li><li>O estabelecimento com serviço de "valet" ao longo de vias regulamentadas com estacionamento rotativo pago deve comprovar o recolhimento previsto no art. 13 do referido Decreto.</li><li>A forma de ocupação da calçada pelo material utilizado para execução e divulgação dos serviços de valet deve atender o especificado no croqui constante no verso desta autorização.</li><li>É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material na via pública não previsto na presente autorização.</li><li>Após o período autorizado a via deve estar totalmente limpa e livre ao tráfego de veículos e pedestres.</li><li>O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas suficiente para atender a demanda de parada e não provocar prejuízos a fluidez e segurança viária.</li><li>O estacionamento irregular no local sinalizado sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, dentre outras previstas em lei.</li><li>As vagas sinalizadas para o embarque e desembarque de passageiros destinam-se a qualquer usuário da via, ficando proibido o seu uso privativo, conforme art. 12 do referido Decreto.</li><li>O desrespeito às condições fixadas nesta autorização sujeitará o estabelecimento e a empresa prestadora de serviço de "valet" às sanções previstas no art. 15 do referido Decreto.</li><li>Esta autorização não exige o solicitante de outras exigências previstas em lei.</li><li>A lei do silêncio deve ser observada rigorosamente conforme legislação.</li><li>Ao DSV/CET reserva-se o direito de suspender a qualquer momento a presente autorização por interesse público.</li></ol>					
<b>17 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</b>					
<b>18 EMISSÃO</b> <b>Meg Maria</b>			<b>19 AUTORIZAÇÃO</b> <b>Rick Jones</b>		
DATA: 01/07/2011		ASS. SUPERVISOR DA CET		DATA: 01/07/2011	
ASS. GERENTE DA CET					

# Atividade Prática

## Atividade 1



CROQUI ILUSTRATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - Serviço de Valet ART 5º, inciso I do Dec.			
<p style="text-align: center;"><i>Croqui</i></p> <p style="text-align: center;">R. HADDOCK LOBO</p>			
<p style="text-align: center;"><b>VISTA LATERAL DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>VISTA FRONTAL DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO</b></p>	<p style="text-align: center;">Planta Área de ocupação =</p>	
<p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>Trajetó autorizado: Rua Haddock Lobo, rua Vittorio Fasano, até hotel Fasano. Volta: Rua Vittorio Fasano, Rua Bela Cintra, Rua Sarandi, Rua Haddock Lobo até nº 1644</p>			
<p><b>Preenchimento exclusivo da CET</b></p>			
<p>Nº de Autorização para Embarque e Desembarque de <del>C</del> Serviço de Valet.</p>	<p>Visto referente a Engenharia de Tráfego</p>	<p>Croqui sem escala (medidas em metros)</p>	<p>Fols ½</p>
<p>ASS. SUPERVISOR - CET</p>		<p>Data / /</p>	

# ATIVIDADE PRÁTICA



# Procedimentos do Agente

## PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA VISTORIA DE VALET

	<b>ACIONAMENTO (Central, Munícipe, Policiamento, etc)</b>	<b>VISTORIA PROGRAMADA PELO DEC</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO DURANTE ATIVIDADES ROTINEIRAS</b>
Identifica o valet mas não há problema	informar a Central de Operações, para acionamento da Subprefeitura para fiscalização de sua competência.	-----	-----
	lançar a ocorrência no BAC.	lançar a ocorrência no BAC e em documento solicitado pelo DEC (RAO, planilha de fiscalização, etc).	-----

# Campo Identificação Valet



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	PMSP
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	DSV
Companhia de Engenharia de Tráfego	CET

**COMUNICAÇÃO DE VISTORIA DE EMBARQUE  
DESEMBARQUE - SERVIÇO DE VALET**

Nº

## VALET

ESTABELECIMENTO

REPRESENTANTE

ENDEREÇO

FONE

Não Informado

EMPRESA DE VALET

## Campo Autorização

### AUTORIZAÇÃO

CS Nº

VALIDADE

# Campo Irregularidades

## **IRREGULARIDADES**

- SERVIÇO DE VALET NÃO AUTORIZADO
- FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL
- AUTORIZAÇÃO VENCIDA EM        /        /
- OCUPAÇÃO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO
- HORÁRIO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO
- MATERIAL DE DIVULGAÇÃO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO
- SINALIZAÇÃO NECESSITA DE MANUTENÇÃO
- LOCAL INADEQUADO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CTB
- .....

AS IRREGULARIDADES APONTADAS SERÃO COMUNICADAS À SUBPREFEITURA LOCAL, ESTANDO O ESTABELECIMENTO SUJEITO AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 13.763 DE 19 DE JANEIRO DE 2004 E DECRETO Nº 48.151 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.



# OBSERVAÇÕES

## *OBSERVAÇÕES*

*VISTORIA EXERCIDA PELA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NOS TERMOS DO CTB, LEI Nº 13.763 DE 19 DE JANEIRO DE 2004 E DECRETO Nº 48.151 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.*

# ASSINATURAS

## VISTORIA

DATA	HORA	NOME DO AGENTE	ASSINATURA

## RESPONSÁVEL / ESTABELECIMENTO

NOME	ASSINATURA

A-186 (22/02/2011 - Rev.00 - SET)

1ª VIA - ESTABELECIMENTO / 2ª VIA - SUBPREFEITURA / 3ª VIA - CET



# Atividade Prática

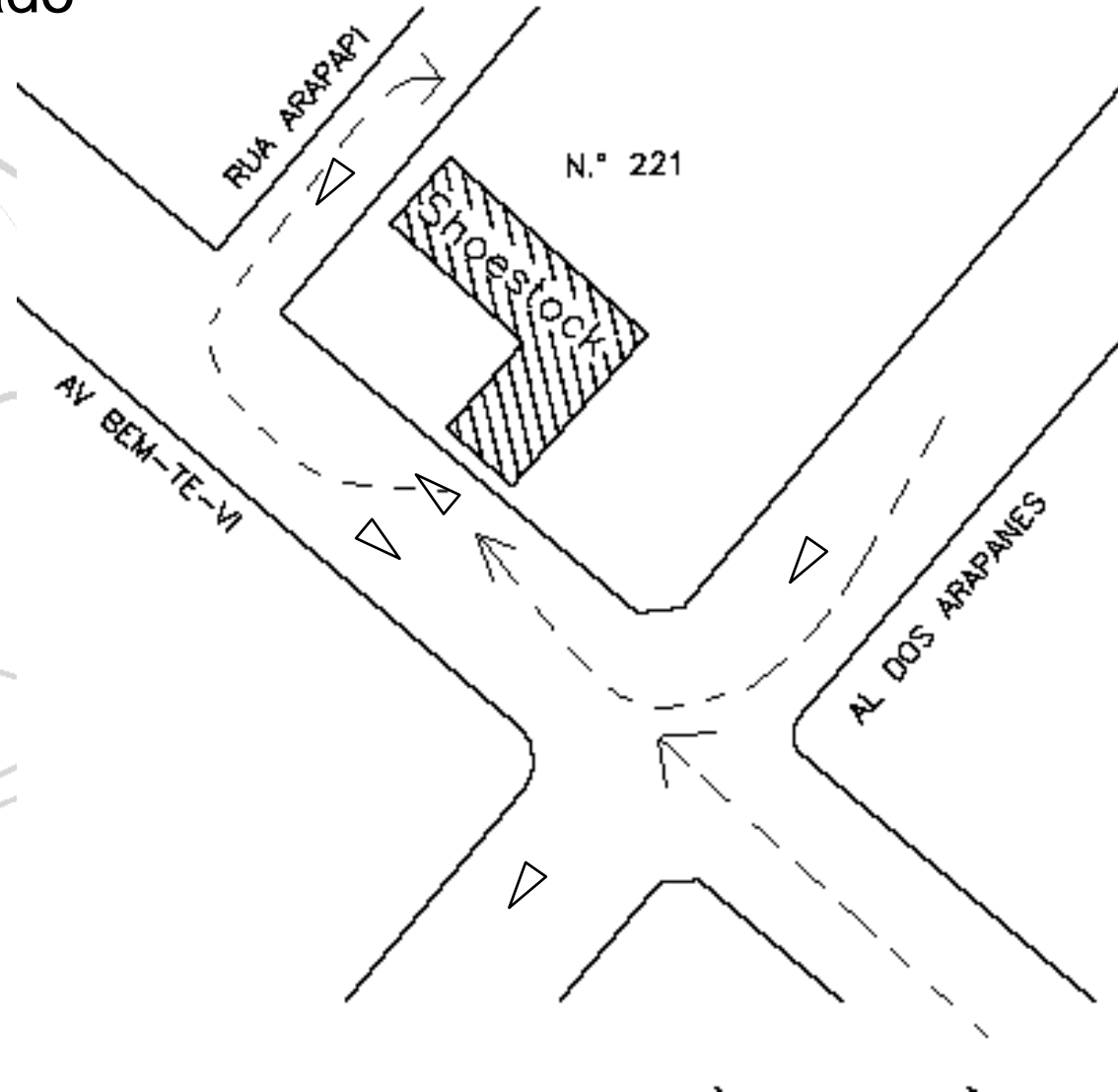
Atividade 2 - Vistoria programada pelo DEC

- Local: R. Bem-te-vi, 221
- Data: 09/08/2011
- Horário: 12h00
- Estabelecimento: Shoestock
- Empresa de Valet: Kastro
- Número da autorização: não informado pelo DEC

Preencher o Comunicado de vistoria de valet e anotar no verso as demais providências operacionais.

# Trajeto Observado

Atividade 2



Atividade 2





# ATIVIDADE PRÁTICA



# Campo Identificação Valet



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	PMSP
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	DSV
Companhia de Engenharia de Tráfego	CET

**COMUNICAÇÃO DE VISTORIA DE EMBARQUE  
DESEMBARQUE - SERVIÇO DE VALET**

Nº **Pré impresso**

## VALET

ESTABELECIMENTO

Shoestock

REPRESENTANTE

Não identificado

ENDEREÇO

Rua Bem-te-vi, 221

FONE

não identificado

EMPRESA DE VALET

Kastro

## Campo Autorização

### AUTORIZAÇÃO

CS Nº

Não possui

VALIDADE

Não possui



# Campo Irregularidades

## IRREGULARIDADES

- SERVIÇO DE VALET NÃO AUTORIZADO
- FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL
- AUTORIZAÇÃO VENCIDA EM        /        /
- OCUPAÇÃO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO
- HORÁRIO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO
- MATERIAL DE DIVULGAÇÃO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO
- SINALIZAÇÃO NECESSITA DE MANUTENÇÃO
- LOCAL INADEQUADO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CTB
- Falta de manobristas para atendimento da demanda de veículos

AS IRREGULARIDADES APONTADAS SERÃO COMUNICADAS À SUBPREFEITURA LOCAL, ESTANDO O ESTABELECIMENTO SUJEITO AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 13.763 DE 19 DE JANEIRO DE 2004 E DECRETO Nº 48.151 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

# OBSERVAÇÕES

## OBSERVAÇÕES

Solicitado aos manobristas o encerramento da atividade Serviço de Valet, não foi atendido enquanto na presença do agente.

Manobristas orientados a contatar a SP-VM para regularização dos serviços de valet. Fiscalização C.T.B. (veículos sobre passeio, contramão e parada a mais de 1 metro do alinhamento da via).

*VISTORIA EXERCIDA PELA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NOS TERMOS DO CTB, LEI Nº 13.763 DE 19 DE JANEIRO DE 2004 E DECRETO Nº 48.151 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.*

# ASSINATURAS

## VISTORIA

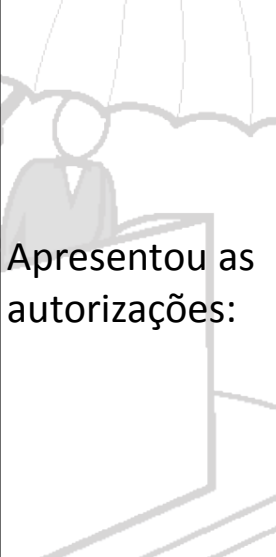
DATA	HORA	NOME DO AGENTE	ASSINATURA
09/08/2011	12h00	R.E. / Seu Nome	<i>Seu Nome</i>

## RESPONSÁVEL / ESTABELECIMENTO

NOME	ASSINATURA
Solicitado, negou-se	-----

# Procedimentos do Agente

## PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA VISTORIA DE VALET

	ACIONAMENTO (Central, Municipal, Policiamento, etc)	VISTORIA PROGRAMADA PELO DEC	IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO DURANTE ATIVIDADES ROTINEIRAS
Identifica o valet e há problemas	identificar um responsável pelo serviço de <i>valet</i> ;		
	solicitar a apresentação de: Autorização de Embarque e Desembarque – Serviço de <i>Valet</i> e Autorização de Uso ou Termo de Permissão de Uso – TPU.		
	 <p>Apresentou as autorizações:</p>	<p>Verificar se o serviço prestado corresponde com o definido nas Autorizações.</p> <p><b>Se não corresponde:</b> Exemplos: Cones posicionados no passeio em desacordo com a Autorização; material de divulgação obstruindo o pedestre. Solicitar a readequação. Se não for possível, adotar as medidas operacionais necessárias e contatar o superior imediato. Lançar a ocorrência no BAC e em documento solicitado pelo DEC (RAO, planilha de fiscalização etc.) e preencher o formulário de vistoria.</p>	
	Não apresentou as autorizações:	<p><b>Solicitar a desativação do serviço de <i>Valet</i></b>, adotar as medidas operacionais necessárias e contatar o superior imediato, se for o caso. Lançar a ocorrência no BAC e em documento solicitado pelo DEC (RAO, planilha de fiscalização etc.) e preencher o formulário de vistoria. <b>Deixar o local mesmo quando houver recusa da desativação.</b></p>	

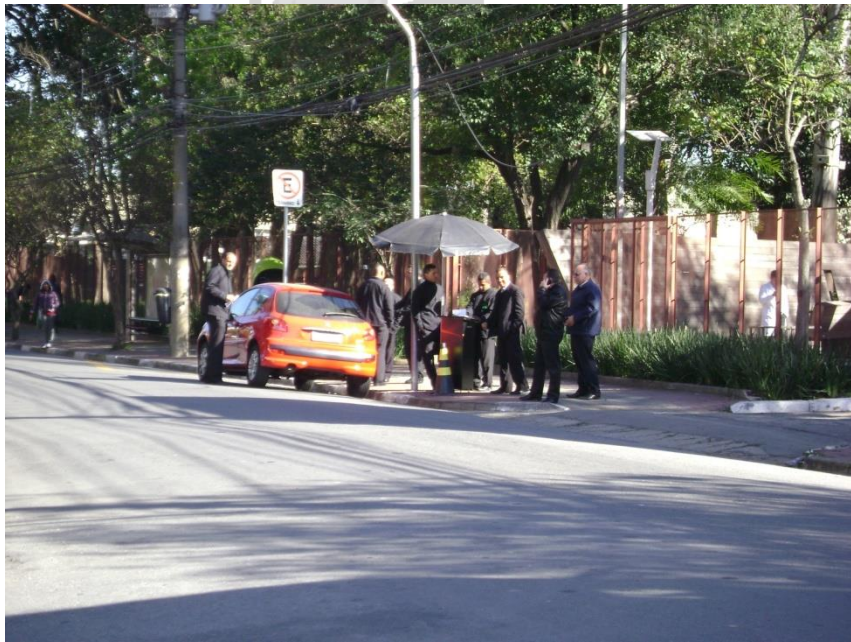
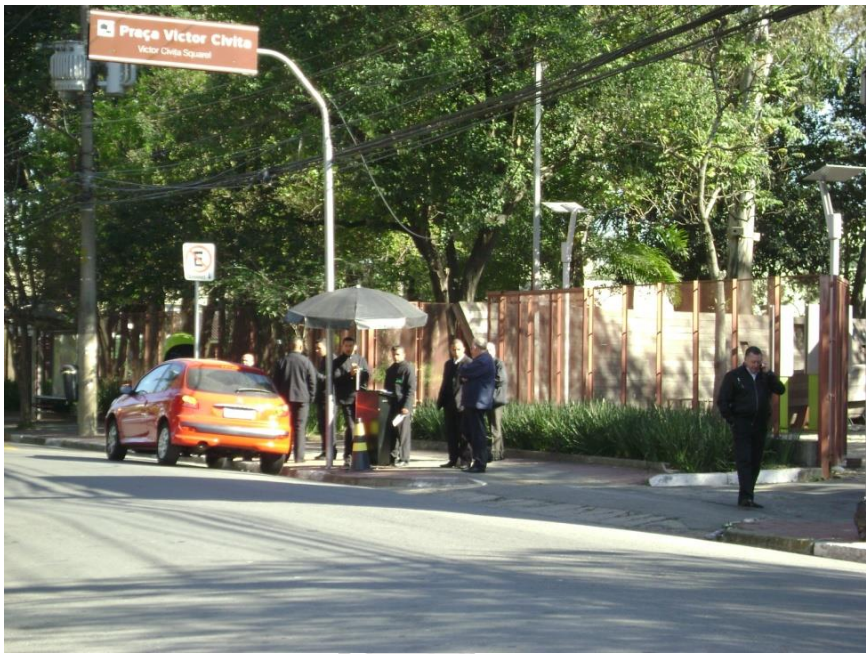
# Atividade Prática

## Atividade 3 - Vistoria de valet acionada pela central

- Local: R. Sumidouro, 20 m após R. Gilberto Sabino
- Data: HOJE
- Horário: AGORA

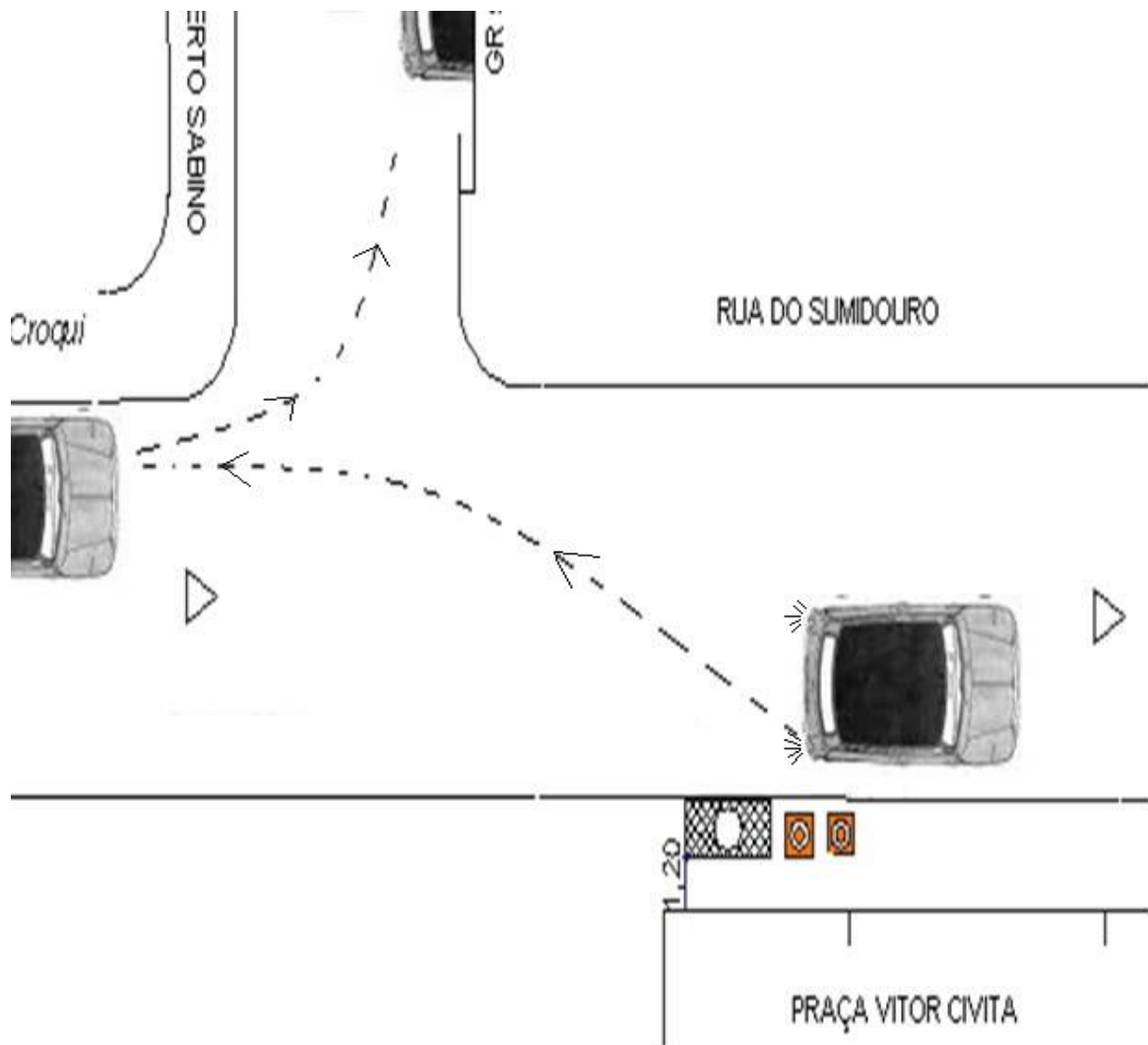
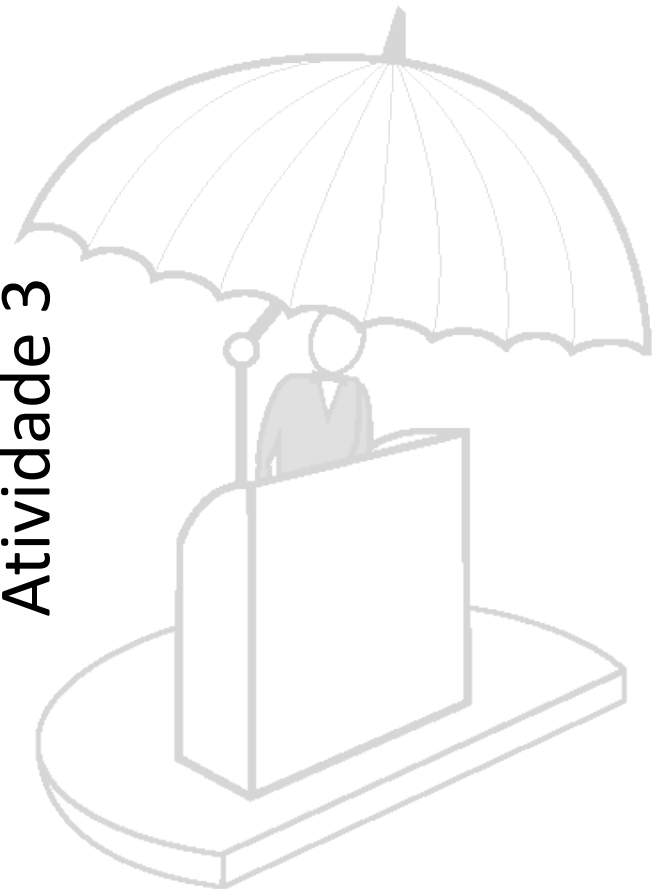
Preencher o Comunicado de vistoria de *valet* e anotar no verso as demais providências operacionais.





# Atividade 3

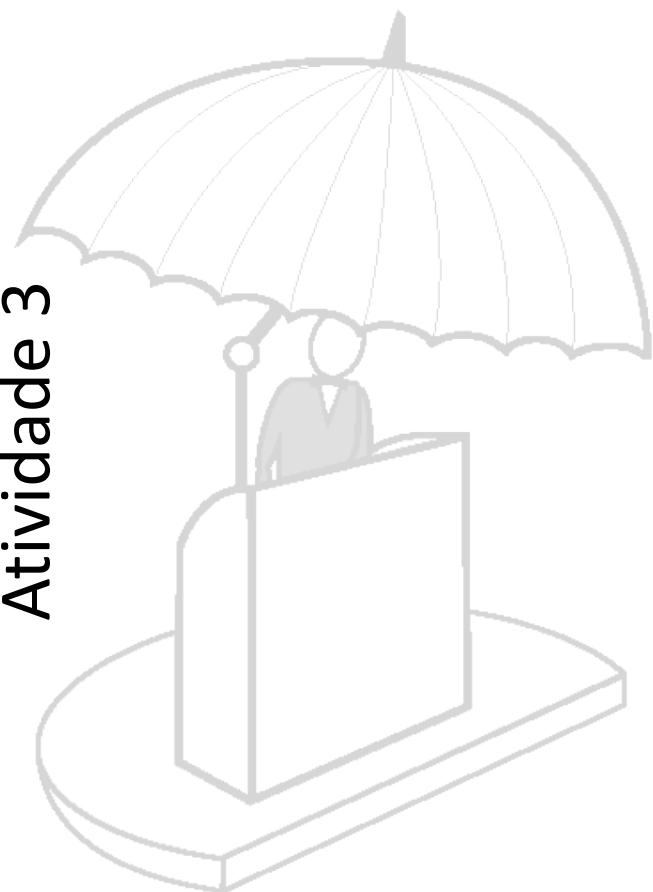
## Trajetos Observados





# Atividade Prática

## Atividade 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Pinheiros

PORTARIA Nº 171 /SP- PI /GAB/ SASP

Processo nº 2011.0.346.965-32

O Subprefeito Adriano Bataglia, usando das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 114, "caput" e X 5º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, no art. 9º, inciso XXV, da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, na Lei nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004, e no Decreto nº 48.151, de 21 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a utilização do espaço público para a prestação de serviços de manobra e guarda de veículos nas seguintes condições:

1.1. Empresa prestadora dos serviços de "valet":  
MIB serviços de manobra

CNPJ: 106.952.500/0001-24

CCM: 016.326.412-8

Endereço: RUA IGAPÓ VERDINHO nº 9521 Comple-  
mento: SEDE PRÓPRIA

nº do Auto de Licença de Funcionamento ou Alvará de Funcionamento: 27011968

1.2. Estabelecimento que utiliza os serviços de "valet":

EDITORA ABRIL

Nº do Auto de licença de Funcionamento, Alvará de Funcionamento ou Alvará de Autorização  
(se for o caso): \_\_\_\_\_

CNPJ: 143.888.938/0001-03

CCM: \_\_\_\_\_

SQL: \_\_\_\_\_

Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS S/Nº nº \_\_\_\_\_

Responsável Legal: JOSÉ CIVITA

1.3. Local reservado para a prestação de serviços de "valet":

R. SUMIDOURO, 20 m APÓS R. GILBERTO SABINO nº \_\_\_\_\_

1.4. Área pública ocupada (passeio público + pista): 22,00 m<sup>2</sup>

1.5. Dispositivo, descrição e dimensões do equipamento a ser utilizado: BANCADA 1.0X1.5 COM GUARDA-SOL

1.6. Estacionamento: RUA GILBERTO SABINO nº 534 E PLACAS DE DIVULGAÇÃO

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Nº do Auto de Licença de Funcionamento, Alvará de Funcionamento ou Alvará de Autorização  
(se for o caso): \_\_\_\_\_

1.7. Acontecimento: LANÇAMENTO EDITORIAL

Data(s): HOJE

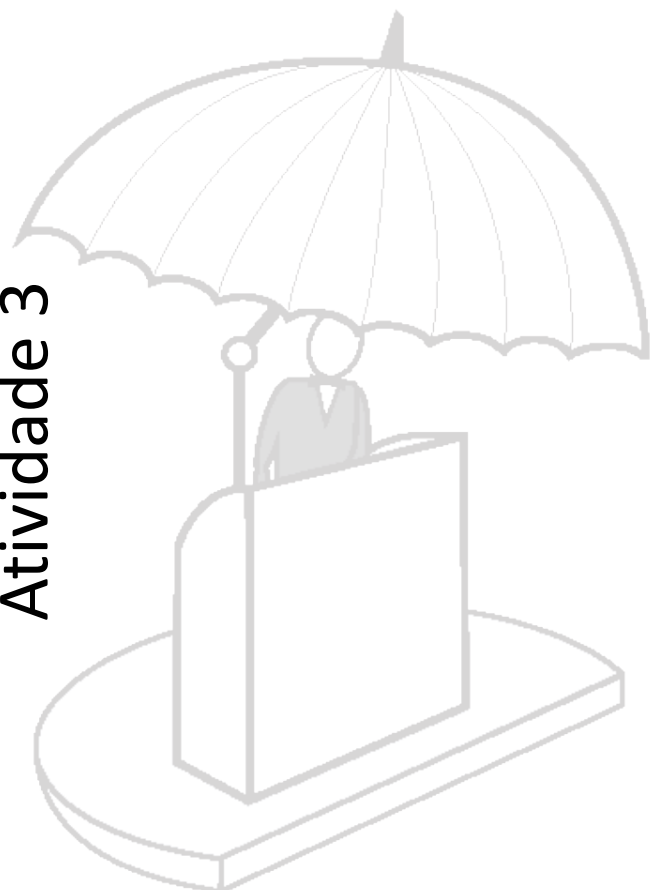
Horário: ENTRE 10H00 E 22H00

1.8. Validade da Autorização de Uso (corresponderá à duração do acontecimento): \_\_\_\_\_



# Atividade Prática

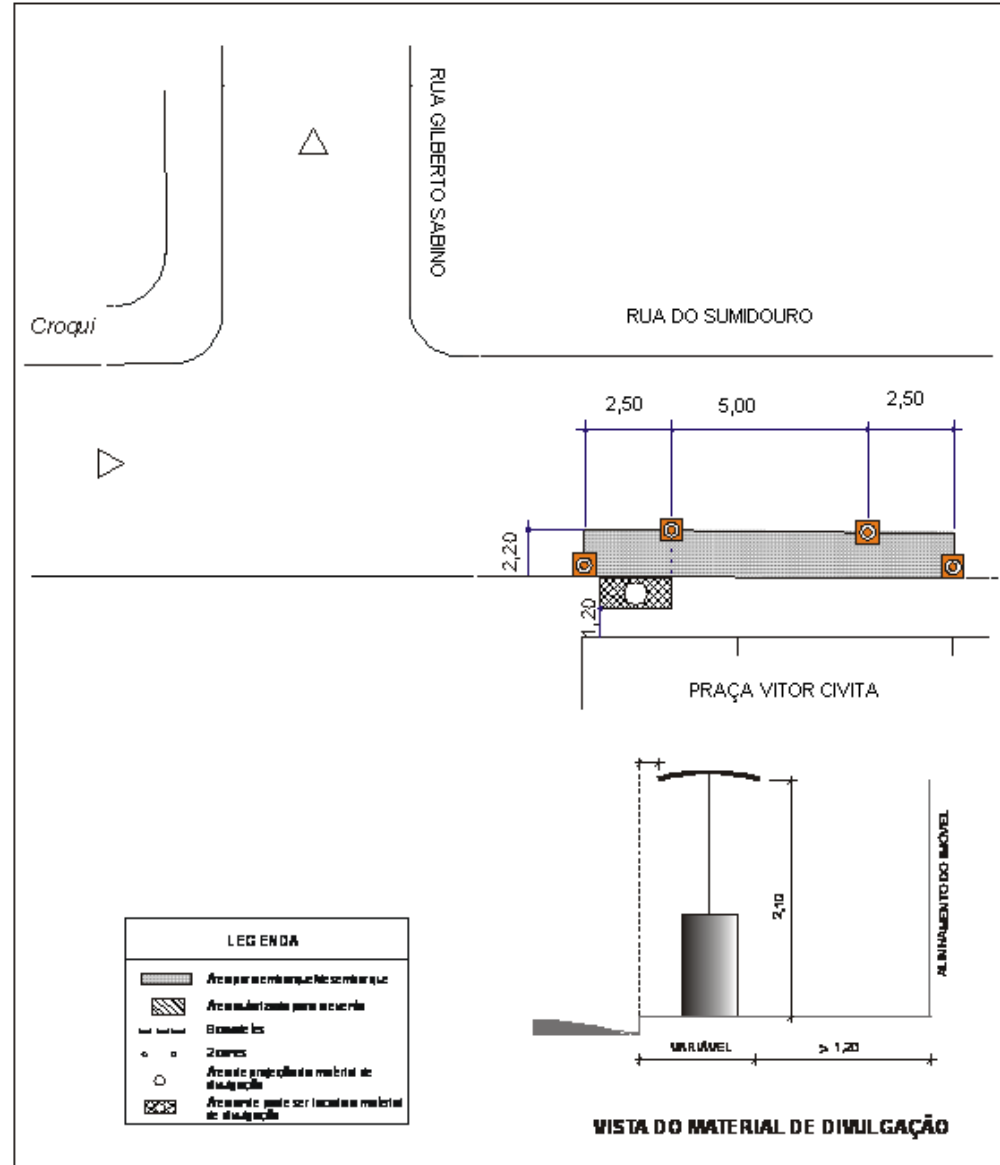
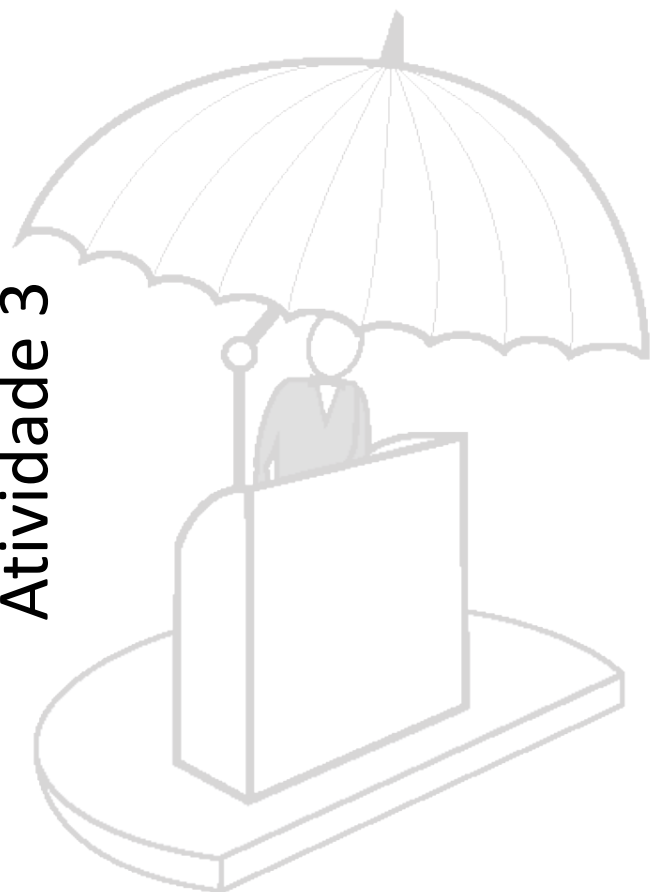
Atividade 3



		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP		1 SUPRETEC PROC. ADM. Nº	
		DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV		2 NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO Nº 05	
		COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET		00.13.09010/11-99	
<b>AUTORIZAÇÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE SERVIÇO DE VALET</b> <small>Autorização emitida nos termos do artigo 4º § 3º da Lei nº 13.763, DOM 20/01/2004 c/c artigo 4º do Decreto nº 48.151, DOM 22/02/2007.</small>					
<b>DADOS DO(S) SOLICITANTE(S)</b>					
3 ESTABELECIMENTO (S)					
EDITORA ABRIL					
4 REPRESENTANTE (S)		5 FONE/E-MAIL (S)			
JOSÉ CIVITA		3236-6886 - josec@abril.com.br			
6 ENDEREÇO(S)					
AV. NAÇÕES UNIDAS, S/Nº					
7 EMPRESA DE VALET (S)					
MIB - SERVIÇOS DE MANOBRA					
8 REPRESENTANTE (S)		9 FONE/E-MAIL (S)			
João Roberto Silva		5572-4321 - joroberto@bol.com.br			
10 ENDEREÇO					
RUA IGAPÔ VERDINHO 9521					
<b>CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO</b>					
11 DADOS E HORÁRIOS DA AUTORIZAÇÃO					
HOJE ENTRE 10H00 E 22H00					
12 LOCAL DA AUTORIZAÇÃO					
RUA SUMIDOURO, 20m APÓS RUA GILBERTO SABINO					
13 Nº DE UNIDADES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE		14 VALIDADE		15 PROJETO NÚMERO	
conforme AU		conforme AU		431.1250/11-7	
				16 PAGINA DO DIA	
				148-M-07	
<b>CONDIÇÕES GERAIS</b>					
<ol style="list-style-type: none"> <li>Esta autorização, o Termo de Permissão de Uso, e a descrição do material de execução e divulgação, devem ser afixados no estabelecimento que utiliza os serviços de "valet" ou nos equipamentos apropriados utilizados pela empresa de "valet", em local visível, e apresentados em seu original sempre que solicitados pela Subprefeitura, autoridade de trânsito ou seus agentes.</li> <li>O estabelecimento com serviço de "valet" ao longo de vias regulamentadas com estacionamento rotativo pago deve comprovar o recolhimento previsto no art. 13 do referido Decreto.</li> <li>A forma de ocupação da calçada pelo material utilizado para execução e divulgação dos serviços de valet deve atender o especificado no croqui constante no verso desta autorização.</li> <li>É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material na via pública não previsto na presente autorização.</li> <li>Após o período autorizado a via deve estar totalmente limpa e livre ao tráfego de veículos e pedestres.</li> <li>O serviço de "valet" deve possuir número de manobristas suficiente para atender a demanda de parada e não provocar prejuízos a fluidez e segurança viária.</li> <li>O estacionamento irregular no local sinalizado sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, dentre outras previstas em lei.</li> <li>As vagas sinalizadas para o embarque e desembarque de passageiros destinam-se a qualquer usuário da via, ficando proibido o seu uso privativo, conforme art. 12 do referido Decreto.</li> <li>O desrespeito às condições fixadas nesta autorização sujeitará o estabelecimento e a empresa prestadora de serviço de "valet" às sanções previstas no art. 15 do referido Decreto.</li> <li>Esta autorização não exime o solicitante de outras exigências previstas em lei.</li> <li>A lei do silêncio deve ser observada rigorosamente conforme legislação.</li> <li>Ao DSV/CET reserva-se o direito de suspender a qualquer momento a presente autorização por interesse público.</li> </ol>					
<b>CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</b>					
18 EMISSÃO			19 AUTORIZAÇÃO		
DATA: 01/07/2011 Menelau José ASS. SUPERVISOR DA CET			DATA: 01/07/2011 Agamenon Farias ASS. GERENTE DA CET		
1ª via - ESTABELECIMENTO			2ª via - CET		3ª via - Processo

# Atividade Prática

## Atividade 3



### Observações

- Os cones deverão ter 75 cm de altura, nas cores laranja e branca;
- O fornecimento de cones será de responsabilidade do estabelecimento solicitante;
- A sinalização de trânsito de uso temporário deve atender ao disposto no item 3.7 do anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.
- Percurso autorizado: Rua Sumidouro, Avenida Nações Unidas, Avenida Frederico Hermann Jr., Rua Amaro Carvalheiros, Rua do Sumidouro, Rua Gilberto Sabino, até o numeral 543

# Atividade Prática

## Atividade 3



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	PMSP
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	SMT
	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	DSV
	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	
<b>AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO</b> <small>A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, no âmbito de suas atribuições do DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, em 15/09/11, de acordo com o Decreto 48.151/2007, autoriza a ocupação da via pública para a realização do evento descrito abaixo, sob as condições e restrições descritas nesta autorização.</small>		
SOLICITANTE: EDITORA ABRIL		Nº DE AUTORIZAÇÃO: 95.15.000400/11-44
ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS S/Nº		TELEFONE: 5055-7287
NOME DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO: JOSÉ CIVITA		TELEFONE DO RESPONSÁVEL: 5055-7287 / 9325-9987
NOME DO EVENTO: REVISTA "O MARROM"		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: LANÇAMENTO EDITORIAL		
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: HOJE DE 10H00 AS 22H00		
TIPO DE SERVIÇO: UTILIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SERVIÇO DE VALET		
ENDEREÇO DO LOCAL DO SERVIÇO: RUA DO SUMIDOURO, 20m APÓS RUA GILBERTO SABINO - ÁREA DE MANOBRA		
OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS / OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os materiais para ocupação da via no evento, e para o serviço de Valets, 4 cones, deverão ser fornecidos pelo solicitante. Estes materiais deverão atender aos modelos indicados no ctb.</li> <li>- A colocação e retirada dos materiais de bloqueio (cavaletes) e canalização (cones) deverá respeitar rigorosamente os períodos autorizados;</li> <li>- O serviço de "valet" deverá atender ao disposto no Decreto 48.151/2007</li> <li>- Esta autorização é parte integrante da <i>Autorização CET de Embarque e desembarque nº 00.13.09010/11-99</i></li> </ul>		
CONDIÇÕES GERAIS: <small>1) Esta autorização NÃO cobre a utilização de curvas e quilômetros de aviso e cavaletes;                  2) A finalidade é exclusivamente para o evento, conforme descrição acima;                  3) Cabe ao solicitante a responsabilidade pela manutenção e limpeza da via durante o período autorizado;                  4) Após o período autorizado a via deverá estar totalmente limpa e livre de materiais, cones e cavaletes;                  5) Esta autorização, LACRADA E/OU LUBRIFICADA, garante a segurança de deslocamentos que ocorrerem durante o evento sob esta autorização;                  6) Fica expressa a proibição de qualquer uso de material heavier do que o previsto neste autorização;                  7) A DSV/CET não se responsabiliza por qualquer ocorrência, presente ou futura, que venha a ocorrer.</small>		
EMISSÃO: DATA: 15/09/11. Aníbal Geraldo Silva ASS. SUPERVISOR		AUTORIZAÇÃO: DATA: 15/09/11 Alexandre Hopkins ASS. GERENTE

# ATIVIDADE PRÁTICA



# Campo Identificação Valet



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	PMSP
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	DSV
Companhia de Engenharia de Tráfego	CET

**COMUNICAÇÃO DE VISTORIA DE EMBARQUE  
DESEMBARQUE - SERVIÇO DE VALET**

Nº 0000000

## VALET

ESTABELECIMENTO

**Editora Abril**

REPRESENTANTE

**José Civita**

ENDEREÇO

**Pça Victor Civita / R. do Sumidouro, 20m antes da R. Gilberto Sabino**

FONE

**Não Informado**

EMPRESA DE VALET

**M.I.B.**

# Campo Autorização

## AUTORIZAÇÃO

CS Nº

**00.13.09010/11-99**

VALIDADE

**Data de hoje**

# Campo Irregularidades

## **IRREGULARIDADES**

- SERVIÇO DE VALET NÃO AUTORIZADO
- FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL
- AUTORIZAÇÃO VENCIDA EM     /     /
- OCUPAÇÃO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO
- HORÁRIO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO
- MATERIAL DE DIVULGAÇÃO EM DESACORDO COM A AUTORIZAÇÃO
- SINALIZAÇÃO NECESSITA DE MANUTENÇÃO
- LOCAL INADEQUADO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CTB
- .....

AS IRREGULARIDADES APONTADAS SERÃO COMUNICADAS À SUBPREFEITURA LOCAL, ESTANDO O ESTABELECIMENTO SUJEITO AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 13.763 DE 19 DE JANEIRO DE 2004 E DECRETO Nº 48.151 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

# OBSERVAÇÕES

## *OBSERVAÇÕES*

Portava Autorização de Embarque e Desembarque – CET,

Autorização de Uso e a Autorização de Eventos. Material de

sinalização temporária não foi utilizado conforme croqui.

Responsável foi orientado a seguir o percurso autorizado e adequar

os serviços. Fiscalização C.T.B. (ré na via).

*VISTORIA EXERCIDA PELA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NOS TERMOS DO CTB, LEI Nº 13.763 DE 19 DE JANEIRO DE 2004 E DECRETO Nº 48.151 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.*

# ASSINATURAS

## VISTORIA

DATA	HORA	NOME DO AGENTE	ASSINATURA
HOJE	Agora	R.E / Seu nome	<i>Seu Nome</i>

## RESPONSÁVEL / ESTABELECIMENTO

NOME	ASSINATURA
José Civita	Recusou-se

A-186 (22/02/2011 - Rev.00 - SET)

1ª VIA - ESTABELECIMENTO / 2ª VIA - SUBPREFEITURA / 3ª VIA - CET





# Procedimentos do Agente

## PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA VISTORIA DE VALET

	ACIONAMENTO (Central, Municipal, Policiamento, etc)	VISTORIA PROGRAMADA PELO DEC	IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO DURANTE ATIVIDADES ROTINEIRAS
Identifica o valet e há problemas	identificar um responsável pelo serviço de <i>valet</i> ;		
	solicitar a apresentação de: Autorização de Embarque e Desembarque – Serviço de <i>Valet</i> e Autorização de Uso ou Termo de Permissão de Uso – TPU.		
	Apresentou as autorizações:	<p>Verificar se o serviço prestado corresponde com o definido nas Autorizações.</p> <p><b>Se não corresponde:</b> Exemplos: Cones posicionados no passeio em desacordo com a Autorização; material de divulgação obstruindo o pedestre. Solicitar a readequação. Se não for possível, adotar as medidas operacionais necessárias e contatar o superior imediato. Lançar a ocorrência no BAC e em documento solicitado pelo DEC (RAO, planilha de fiscalização etc.) e preencher o formulário de vistoria.</p>	
	Não apresentou as autorizações:	<p><b>Solicitar a desativação do serviço de <i>Valet</i></b>, adotar as medidas operacionais necessárias e contatar o superior imediato, se for o caso. Lançar a ocorrência no BAC e em documento solicitado pelo DEC (RAO, planilha de fiscalização etc.) e preencher o formulário de vistoria. <b>Deixar o local mesmo quando houver recusa da desativação.</b></p>	

# AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO ENCERRAMENTO



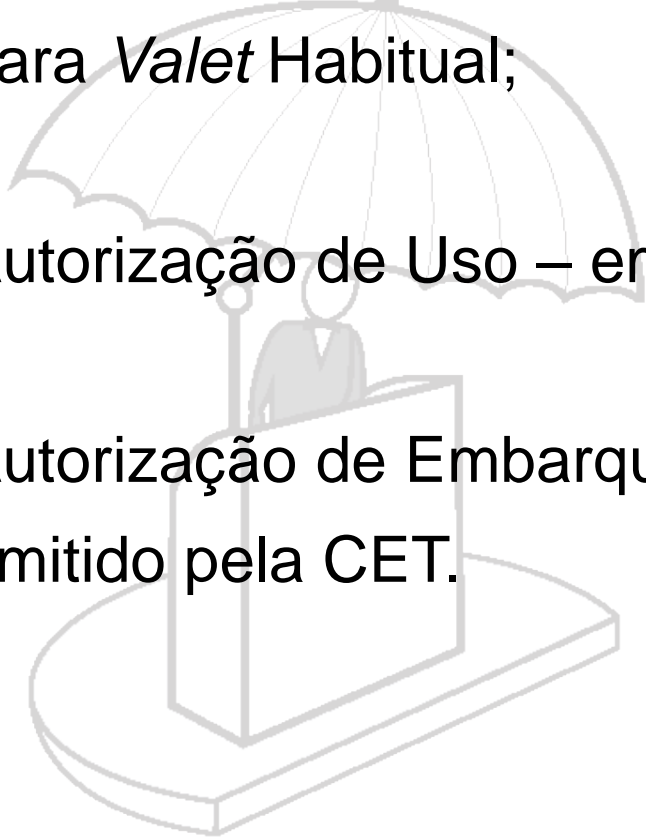


**FIM**

(\* ) TPU – Termo de Permissão de Uso – emitido pela Sub para *Valet* Habitual;

Autorização de Uso – emitido pela Sub para *valet* não habitual;

Autorização de Embarque e Desembarque Serviço de *Valet* – emitido pela CET.





Slide 25

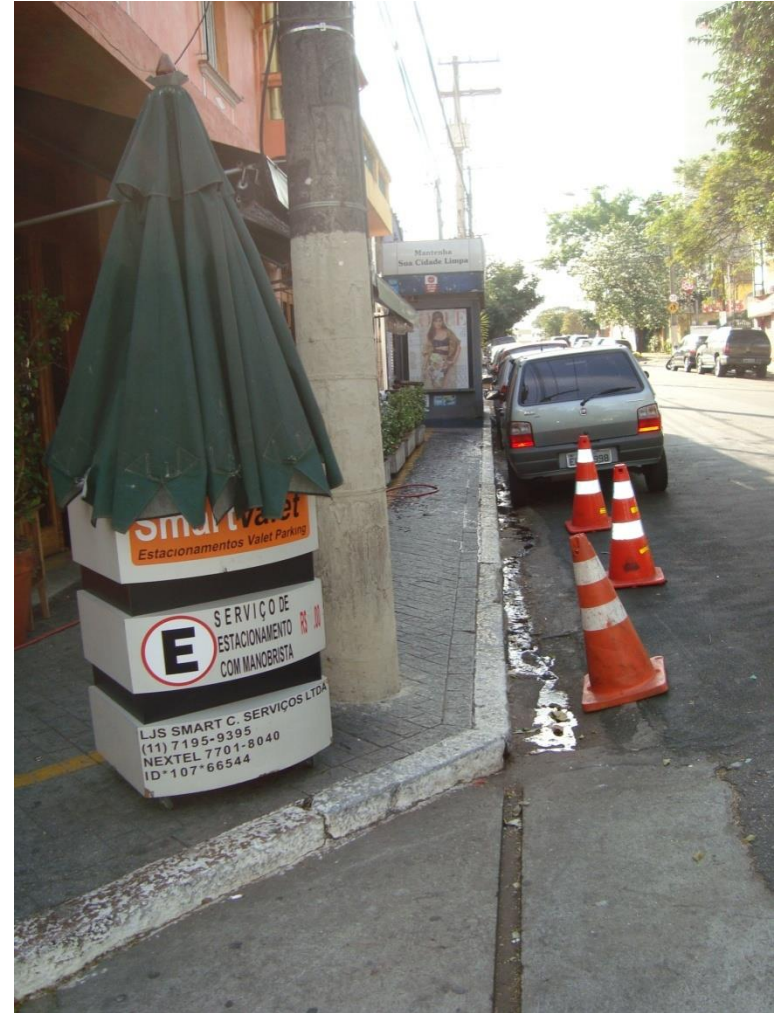
[Slide 26](#)





[Slide 27](#)

[Slide 28](#)







[voltar](#)







[voltar](#)



# RUNNER

86

**SOL PARK VW**  
Arrendamento de até 48hs = R\$ 8,00  
Hora Adicional = R\$ 2,00  
Reserv. Convênio Runner = R\$ 80,00  
**Rua Elias Fousto, 49**  
Tel. 2076-8883  
Email: [svl@parkvw.com.br](mailto:svl@parkvw.com.br)



[voltar](#)



[voltar](#)







[voltar](#)





[voltar](#)